Procedimento	Qtd. Fixa (histórico)	Qtd. Variável (referencial)
Retirada de processo ancôneo não unido	0	1
Procedimentos corretivos ortopédicos	3	1
SUBTOTAL	**19**	**22**

TOTAL Ortopédica: 19 procedimentos fixos (histórico) | 22 itens distintos.

Fonte: prontuários e registros de produção do Centro Veterinário Municipal "Antonina Abi Chedid", 2024–2025; planilha de quantitativos (Anexo V.a).

7.4 Fundamentação do Teto de 25% do Item Variável

A fixação do teto de 25% do Item Variável — aplicado sobre o valor agregado da Parcela Fixa referente ao Bloco A (procedimentos cirúrgicos e preventivos/sanitários) — decorre dos seguintes fatores técnicos:

Fator	Fundamentação técnica
Demanda emergencial imprevisível	O Centro Veterinário atende animais resgatados pelo SAMUVET, cujas condições clínicas e necessidade cirúrgica não são previsíveis com antecedência.
Sazonalidade e variação epidemiológica	Períodos de chuva, surtos de doenças e eventos climáticos ampliam a casuística cirúrgica acima da média histórica.
Período de referência limitado	A série de 5 anos (2021–2025) pode subestimar a variabilidade real da demanda cirúrgica, justificando margem de segurança conservadora.
Procedimentos sem histórico	Procedimentos tecnicamente previstos no escopo (SDVG, gastrectomia, fenda palatina, entre outros) não ocorreram no período analisado, mas são clinicamente esperados em unidade de referência.
Conformidade com jurisprudência do TCE-SP	O TCE-SP exige que acréscimos sejam previamente delimitados no instrumento convocatório, com fundamentação expressa. A margem variável cumpre essa exigência.

7.5 Validação Estatística do Percentual de 25%

Além dos fatores qualitativos apresentados no item 7.4, o percentual de 25% foi submetido a uma validação estatística objetiva, mediante cálculo do coeficiente de variação (relação entre desvio-padrão e média) da série histórica 2020–2025 de cada categoria de procedimento integrante do Bloco A (procedimentos preventivos, sanitários e cirúrgicos):

Categoria	Média Histórica (2020–2025)	Maior Valor no Período	Desvio do Maior vs. Média	Coef. de Variação
Cirurgia Geral	85	173	+99,8%	58,8%
Cirurgia Ortopédica	19	34	+82,8%	52,9%
Vermifugação	1.394	2.470	+77,2%	44,8%
Controle de Parasitas	1.074	1.718	+59,9%	40,9%
Microchips	523	759	+45,1%	28,0%
Castração	448	617	+37,7%	26,9%
Vacina Antirrábica	609	798	+31,1%	23,1%
Raio-X	65	83	+27,7%	18,7%
Vacina Viral	1.230	1.399	+13,8%	15,8%

Categoria	Média Histórica (2020–2025)	Maior Valor no Período	Desvio do Maior vs. Média	Coef. de Variação
Exames Laboratoriais	1.279	1.440	+12,6%	11,7%
Ultrassonografia	179	199	+11,2%	11,3%

O coeficiente de variação médio entre as 11 categorias analisadas é de aproximadamente 30,3%, mediana (26%) valor estatisticamente próximo ao percentual de 25% adotado como teto do Item Variável — o que fornece parâmetro técnico objetivo, e não meramente arbitrário, para a fixação desse limite.

Ressalva-se que, para a categoria de cirurgias gerais isoladamente, a variação histórica observada (58,8%) supera o percentual de 25%. Por esse motivo, o limite orçamentário do Item Variável é aplicado de forma global sobre o valor agregado de todo o Bloco A — e não categoria a categoria — permitindo que o remanejamento entre categorias absorva oscilações pontuais de maior amplitude, como as verificadas em cirurgias, sem comprometer o equilíbrio orçamentário do conjunto.

Fonte: cálculo elaborado a partir da série histórica de prestações de contas 2020–2025 constante das Seções 4 e 7 deste Relatório.

8. Animais Doentes e Especiais

Com base no perfil histórico de animais admitidos no abrigo, estima-se que aproximadamente 22% dos ingressantes apresentem condição clínica que demande cuidados especializados ou prolongados (animais doentes, idosos, portadores de doenças crônicas ou em recuperação pós-cirúrgica).

Esse percentual fundamenta a previsão de insumos, medicamentos e mão de obra especializada para cuidados intensivos, que integram o escopo de serviços do Lote II.

9. Conclusão Técnica

Os quantitativos definidos neste Termo de Referência decorrem de levantamento histórico rigoroso, abrangendo seis exercícios consecutivos (2020–2025), e foram calculados por metodologia técnica objetiva, com base em:

(a) médias históricas anuais por categoria de procedimento;

(b) taxas de utilização por animal atendido, aplicadas sobre o fluxo projetado;

(c) projeção de demanda adicional decorrente da ampliação do atendimento a tutores de baixa renda;

(d) quantidade referencial de julgamento de 1 (uma) unidade por procedimento do Bloco A, exclusivamente para fins de valoração unitária (VGP), com teto orçamentário global de 30%

do valor da Parcela Fixa para o Item Variável, validado estatisticamente pelo coeficiente de variação histórico das categorias (Seção 7.5).

Os ajustes pontuais realizados em relação às médias brutas refletem decisões técnicas documentadas neste relatório e visam garantir que o contrato absorva adequadamente tanto a demanda ordinária quanto os casos de maior complexidade ou imprevisibilidade, preservando a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população e aos animais do Município de Bragança Paulista.

Os quantitativos aqui estabelecidos não implicam obrigação de execução integral, sendo os quantitativos variáveis remunerados apenas quando efetivamente realizados, em conformidade com o art. 22 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camila Fornari e Silva

Médica Veterinária – CRMV-SP nº 28.850

Michele da Silva Santos

Médica Veterinária – CRMV-SP nº 53.789

Divisão de Bem-Estar Animal – DIBEM

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

RELATÓRIO DE PLANO DE TRABALHO – FAROS D'AJUDA: CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Rua Madre Paulina, 301 – Centro – CEP 12914-475, Bragança Paulista - SP
Telefone: (11) 4034-6780

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem como finalidade descrever e analisar as condições sanitárias, epidemiológicas e de manejo clínico observadas in loco, nos relatórios mensais e no plano de trabalho 2025 da faros d'ajuda gestora do abrigo municipal, com base em indicadores de mortalidade e práticas institucionais relacionadas ao manejo de doenças infectocontagiosas. A avaliação concentra-se especialmente em três aspectos críticos:

- ausência de protocolo institucional de eutanásia humanitária em pacientes com prognóstico irreversível;
- elevada mortalidade de filhotes (18%);
- ocorrência de óbitos associados à sepse em aproximadamente 10% dos casos.

Tais indicadores são analisados segundo dados apresentados no plano de trabalho 2025 da faros d'ajuda, à luz de princípios de medicina veterinária preventiva, epidemiologia populacional e bem-estar animal.

2. SITUAÇÃO SANITÁRIA E MANEJO CLÍNICO

Foi constatado através do plano de trabalho de 2025 apresentado pela faros d'ajuda que a instituição não adota protocolos de eutanásia humanitária para animais em estágio terminal, inclusive em casos associados a doenças zoonóticas (transmitidas entre animais e seres humanos), infectocontagiosas graves ou irreversíveis.

Essa prática resulta na permanência prolongada de animais em estado clínico grave dentro de ambientes coletivos, possibilitando:

- excreção contínua de patógenos no ambiente;

- aumento da carga microbiana ambiental;
- manutenção de reservatórios epidemiológicos dentro do abrigo.

Em ambientes com alta densidade populacional animal, como abrigos, a permanência de indivíduos gravemente enfermos pode aumentar significativamente a pressão de infecção ambiental para os animais e no caso de zoonoses colocando nessa situação os animais e funcionários.

3. INDICADORES DE MORTALIDADE

Os dados analisados no plano de trabalho 2025 da Faros d'ajuda indicam dois indicadores epidemiológicos relevantes:

1. Mortalidade de filhotes:
   - 18% da população de filhotes evolui para óbito.

Filhotes representam o grupo mais vulnerável em ambientes de abrigo devido a fatores como sistema imunológico imaturo, ausência de histórico vacinal e maior susceptibilidade a agentes infecciosos e a evidência de falhas no armazenamento e manejo das vacinas, fator que pode comprometer sua eficácia, especialmente quando não são respeitadas as condições adequadas de conservação, como controle de temperatura e armazenamento em refrigeradores de uso exclusivo para vacinas.

2. Mortalidade associada à sepse:
   - 10% dos óbitos apresentam evolução compatível com sepse.

A sepse caracteriza-se como uma resposta inflamatória sistêmica grave desencadeada por infecção, frequentemente associada a infecções bacterianas disseminadas ou complicações de doenças infecciosas primárias.

4. COMPARAÇÃO COM PARÂMETROS TÉCNICOS DE ABRIGOS

Diretrizes internacionais de manejo sanitário em abrigos indicam que taxas elevadas de mortalidade juvenil constituem indicadores de falha sanitária ou epidemiológica.

Organizações veterinárias internacionais recomendam monitoramento constante de mortalidade, adoção de quarentena, isolamento de animais doentes e controle rigoroso de doenças infecciosas.

Taxas elevadas de mortalidade em filhotes podem indicar:

- circulação ativa de agentes infecciosos;
- falhas em biossegurança;
- exposição precoce de animais vulneráveis;
- manejo sanitário inadequado.

5. CONSIDERAÇÕES DE BEM-ESTAR ANIMAL

A manutenção prolongada de animais em sofrimento intenso, sem perspectiva terapêutica eficaz, compromete diretamente os princípios de bem-estar animal.

A eutanásia humanitária, quando indicada sob critérios técnicos, constitui procedimento reconhecido na medicina veterinária para evitar sofrimento prolongado e proteger a saúde coletiva de populações animais.

Assim, o debate não deve se limitar à oposição entre "realizar ou não realizar eutanásia", mas sim à necessidade de decisões baseadas em critérios técnicos, legais, éticos e de biossegurança, sempre priorizando:

- **O bem-estar animal;**
- **A saúde dos demais animais do abrigo;**
- **A proteção da saúde pública;**
- **A responsabilidade sanitária da instituição.**

6. POSSÍVEL CARACTERIZAÇÃO DE MAUS-TRATOS POR NEGLIGÊNCIA SANITÁRIA

A legislação brasileira tipifica maus-tratos contra animais, incluindo negligência sanitária, ausência de atendimento veterinário adequado e manutenção de animais em condições que causem sofrimento evitável.

Quando a ausência de medidas sanitárias adequadas resulta em propagação de doenças, sofrimento prolongado ou morte evitável, pode-se configurar negligência sanitária passível de investigação pelas autoridades competentes.

Com base nos dados analisados, os seguintes fatores indicam potencial comprometimento sanitário no abrigo avaliado:

- mortalidade de 18% em filhotes;
- 10% de mortalidade associada à sepse;
- ausência de protocolos institucionais de eutanásia humanitária;
- possível manutenção de reservatórios infecciosos no ambiente coletivo.

7. RELAÇÃO ENTRE MORTALIDADE GLOBAL, TRAUMA E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS

A análise dos dados de admissão e desfechos clínicos da população do abrigo segundo o plano de trabalho 2025 da Faros d'ajuda indica uma taxa global de mortalidade de aproximadamente 41% em relação ao total de animais admitidos no período analisado.

Este valor representa um indicador epidemiológico extremamente elevado para populações mantidas em regime de abrigo institucional. Dentro desse percentual, observa-se que aproximadamente 15% dos óbitos estão associados a quadros de trauma ou politrauma.

Do ponto de vista da medicina veterinária clínica e cirúrgica, grande parte dos casos de trauma e politrauma apresenta potencial terapêutico quando submetida a avaliação e intervenção cirúrgica ou tratamento intensivo adequado, especialmente quando há acesso a:

- estabilização clínica inicial;
- procedimentos de osteossíntese;
- cirurgias de tecidos moles;
- manejo de hemorragias internas;
- tratamento de lesões torácicas ou abdominais.

Entretanto, observa-se que o plano de trabalho não quantifica os procedimentos cirúrgicos ortopédicos realizados na instituição, sugerindo possível limitação na capacidade de intervenção terapêutica, podendo indicar ausência de protocolos clínicos voltados ao tratamento cirúrgico desses pacientes ou ausência/ insuficiência de profissionais treinados para lidar com situações emergenciais, fraturas complexas, lesões internas e pacientes politraumatizados.

Podendo indicar que parte dos animais com potencial de recuperação clínica não está recebendo intervenção cirúrgica ou tratamento intensivo adequado, o que pode contribuir diretamente para o aumento da mortalidade geral observada.

Quando analisado em conjunto com os demais indicadores apresentados neste relatório — incluindo: • 18% de mortalidade em filhotes, • 10% de óbitos associados à sepse, • ausência de protocolos de eutanásia humanitária em pacientes com prognóstico irreversível, o cenário sugere um desequilíbrio estrutural no manejo clínico e sanitário da população animal do abrigo, com possíveis impactos tanto na sobrevivência dos animais quanto nas condições de bem-estar.

Em ambientes de abrigo devidamente estruturados, recomenda-se que casos de trauma sejam submetidos a avaliação médico-veterinária imediata e triagem

terapêutica, visando determinar: viabilidade de tratamento clínico ou cirúrgico; necessidade de cuidados intensivos; ou, quando indicado, aplicação de eutanásia humanitária baseada em critérios clínicos e éticos.

A ausência dessas medidas pode resultar em: agravamento progressivo de lesões tratáveis; evolução para sepse ou choque; aumento da mortalidade evitável.

A ausência ou insuficiência de profissionais treinados para lidar com situações emergenciais, fraturas complexas, lesões internas e pacientes politraumatizados pode resultar em: atraso na estabilização clínica; subdiagnóstico de lesões graves; ausência de intervenções cirúrgicas potencialmente salvadoras; agravamento progressivo do quadro clínico e evolução para óbito.

É possível considerar que o fortalecimento da equipe profissional com médicos-veterinários capacitados em atendimento emergencial e cirurgia de trauma constitui medida relevante para melhorar os desfechos clínicos dos animais admitidos, especialmente aqueles provenientes de situações de resgate com lesões traumáticas.

A implementação de protocolos padronizados de triagem emergencial, estabilização inicial e encaminhamento cirúrgico pode contribuir significativamente para a redução da mortalidade associada a trauma e para o aprimoramento da assistência médico-veterinária prestada no abrigo.

8. CENTRO CICÚRGICO VETERINÁRIO

Em relação ao plano de trabalho apresentado, a Faros da Ajuda afirma que a Prefeitura possui um centro cirúrgico anexo ao abrigo que se encontra fechado. Contudo, é importante esclarecer que esse centro cirúrgico veterinário foi entregue à Faros da Ajuda no ano de 2021, com a finalidade de realização de procedimentos cirúrgicos em animais em situação de rua.

Entretanto, meses após o recebimento do espaço, a própria entidade realizou a devolução das chaves do centro cirúrgico por iniciativa própria, optando por não utilizar a estrutura disponibilizada. A partir disso, os procedimentos cirúrgicos passaram a ser realizados em clínicas veterinárias terceirizadas.

Essa prática gera maior demora e estresse aos animais, uma vez que há necessidade de deslocamento até outro local para a realização das cirurgias. Os animais são transportados por meio da ambulância destinada ao resgate de animais doentes ou feridos em situação de rua. Dessa forma, quando a ambulância está em deslocamento para levar animais até clínicas externas, ela deixa de estar disponível para atender eventuais ocorrências emergenciais no município.

Ressalta-se, inclusive, que há registro fotográfico da ambulância em deslocamento para o município de Atibaia. Em uma eventual ocorrência grave naquele momento, o atendimento poderia ficar comprometido pela indisponibilidade do veículo.

Posteriormente, há alguns meses, a Faros da Ajuda manifestou interesse em retomar as atividades no centro cirúrgico. Contudo, como o espaço precisou passar por reformas estruturais após a devolução inicial das chaves, o imóvel ainda se encontrava em fase final de adequação, mas mesmo sem a conclusão total das reformas as chaves foram novamente disponibilizadas à entidade para que pudesse retomar as atividades.

Ainda assim, a Faros da Ajuda optou por não utilizar o espaço naquele momento, alegando incerteza quanto ao tempo de permanência na gestão do abrigo. Diante disso, a entidade realizou novamente a devolução das chaves do centro cirúrgico.

9. ESTRUTURA

O CRMV vem realizando fiscalizações periódicas no abrigo e, a partir dessas

vistorias, tem apontado a necessidade de melhorias estruturais, entre elas a construção de uma nova estrutura de internação, bem como a adequação dos canis e gatis existentes.

Essa situação é uma das preocupações da atual gestão municipal e integra o planejamento da administração em relação ao abrigo, sendo que medidas já se encontram em andamento para atender a essas demandas estruturais

Por esse motivo, uma das exigências previstas no novo edital é que a instituição ou empresa responsável disponha de um local adequado para o acolhimento temporário de uma parte dos animais durante o período da reforma do abrigo municipal, garantindo assim a continuidade do cuidado e a realização das obras sem prejuízo ao bem-estar dos animais.

No que se refere ao aumento do número de animais no abrigo, destaca-se que a entrada de animais é de exclusiva competência da entidade gestora.

Dessa forma, cabe à gestora realizar a triagem e a avaliação da real necessidade de acolhimento, evitando, por exemplo, a admissão de animais domiciliados, saudáveis ou situações que não se enquadrem nos critérios de acolhimento do abrigo.

Adicionalmente, registra-se que, quando há solicitações de resgate de animais por parte da Secretaria do Meio Ambiente que demandam apoio do SAMUVET e do abrigo municipal, por vezes são encontradas resistências para a realização desses atendimentos. Ressalta-se, contudo, que o quantitativo de animais cuja entrada é solicitada pela Secretaria representa um número pouco significativo quando comparado ao total de animais que ingressam regularmente no abrigo.

10. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

Por fim, observa-se que o plano de trabalho apresentado não quantifica e não detalha a carga horária dos médicos-veterinários, estagiários, funcionários responsáveis pela higienização e demais colaboradores envolvidos nas rotinas operacionais do abrigo. Em serviços de medicina veterinária coletiva e manejo de populações de animais abrigados, a definição clara da carga horária e da composição da equipe técnica é fundamental para garantir a adequada execução das atividades clínicas, cirúrgicas, sanitárias e de bem-estar animal.

A ausência dessas informações dificulta a avaliação da capacidade operacional da equipe e pode indicar possível insuficiência de profissionais para atender de forma adequada às demandas do abrigo, especialmente no que se refere ao acompanhamento clínico e avaliação dos animais, realização de procedimentos médico-veterinários, manejo sanitário, limpeza e desinfecção das instalações, monitoramento de enfermidades e demais rotinas indispensáveis para a manutenção das condições de saúde e bem-estar da população animal abrigada.

11. CONCLUSÃO

A análise técnica sugere possíveis fragilidades no manejo sanitário, estrutura assistencial e organização operacional do abrigo municipal. Entre os principais pontos observados estão mortalidade elevada, ausência de protocolos específicos, limitação na realização de procedimentos cirúrgicos e ausência de detalhamento da equipe técnica. O presente parecer visa subsidiar decisões administrativas e sanitárias relacionadas à gestão do abrigo municipal.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2025.

CAMILA FORNARI E SILVA
Médica Veterinária
CRMV-SP 28.850

12. ANEXOS













Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal do Meio Ambiente









Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal do Meio Ambiente











PREFEITURA DE

BRAGANÇA PAULISTA



braganca.sp.gov.br

CONTEXTUALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PROJETOSEORÇAMENTOS

Objeto: Construção e Adequação de Abrigo para Cães e Gatos

Local: Avenida Oswaldo Pinto de Moraes, S/N - Residencial Hípica Jaguari

Área á ser Construída: 1.640.76m2

Área de Adequação: 848,00m2

Área de Intervenção: 2.488,76m2



Mapa de Localização

Objetivo: Adequar o espaço para assegurar um ambiente apropriado ao acolhimento dos animais, bem como para oferecer melhores condições de trabalho à equipe.

PROBLEMÁTICAS

Não atendimento às normas do **CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).**

- **Falta de sistema de esgoto;**
- Falta de acabamentos/ revestimentos;
- **Dificuldade de manutenção da limpeza e higiene;**
- **Superlotação;**
- Estruturas comprometidas e insuficientes;
- **Falta de Setorização conforme a necessidade do animal**;
- Contato visual: Visibilidade entre baias, gerando agitação e agressividade.
- Circulação de pessoas: Tráfego constante provocando excitação e ansiedade.
- Falta de recreação;
- Umidade permanente: Ausência de revestimento adequado, exigindo lavagens frequentes e mantendo o ambiente úmido.

Ausência de setor de Internação (local improvisado)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Condições atuais do galpão existente - adequação:



Foto 01



Foto 02



Foto 03

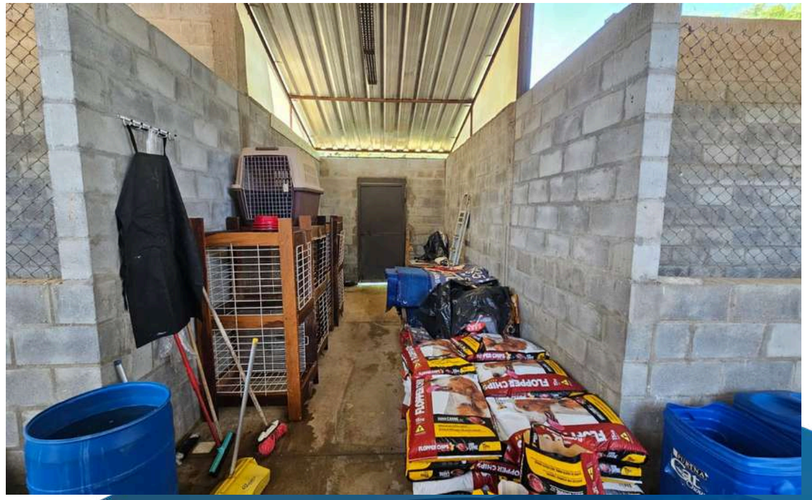

Foto 04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Condições atuais do canil a ser demolido:

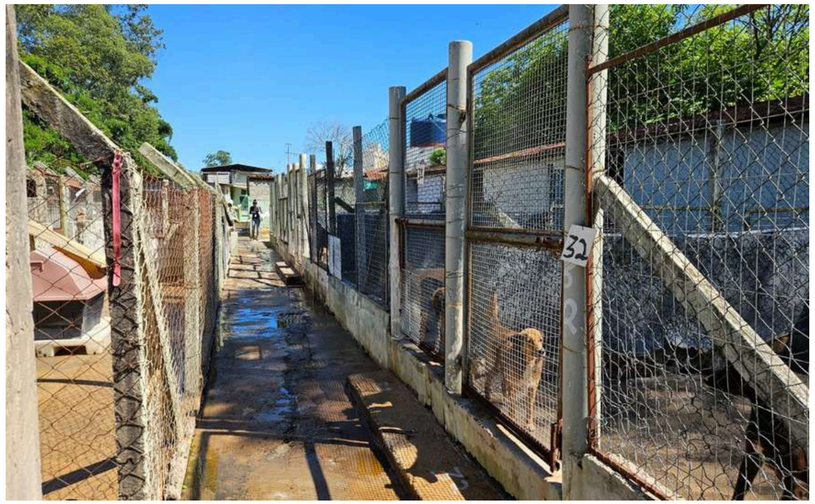

Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04

DIRETRIZES ARQUITETÔNICAS

Programa de Necessidades

- Abrigos para Cães;
- Abrigos para Gatos;
- Playground;
- Maternidade;
- Depósito de Lixo;
- Depósito de Armazenamento;
- Sistema de Tratamento de Esgoto;
- Adaptação de Entrada de Energia;
- Bebedouros;
- Iluminação.

  Implantação do setor de internação conforme as normas do CRMV e áreas específicas de manejo e segurança.

Parâmetros de Referência

- Dimensionamento adequado: 20 m² para cada grupo de 6 cães;
- Higienização eficiente: facilitar a limpeza e manter condições sanitárias ideais;
- Acabamentos laváveis: alta durabilidade e de fácil manutenção;
- Bebedouros fixos: acesso contínuo à água potável;
- Isolamento visual: reduzir estresse e conflitos entre os animais;
- Solários externos: exposição ao sol, estímulo visual e sensorial;
- Áreas de lazer e socialização coletivas;
- Conforto e segurança: superfícies apropriadas e setorização dos ambientes;
- Controle acústico: isolamento das áreas de alojamento em relação a ruídos externos.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

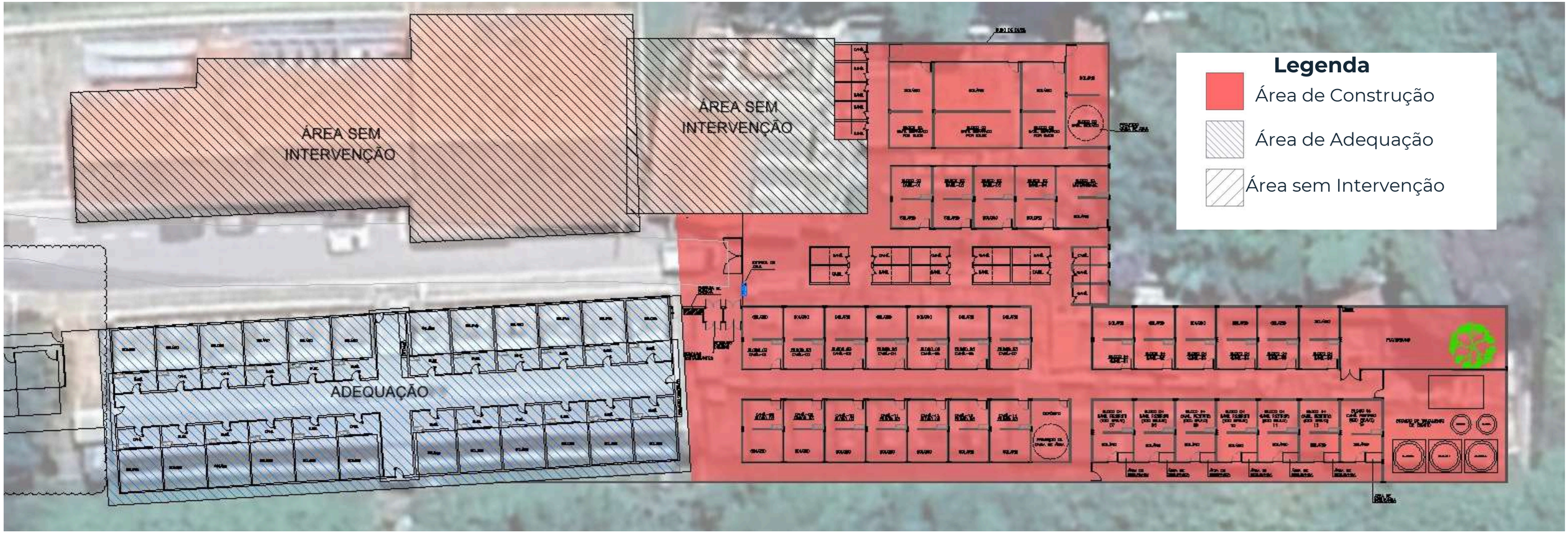

PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO

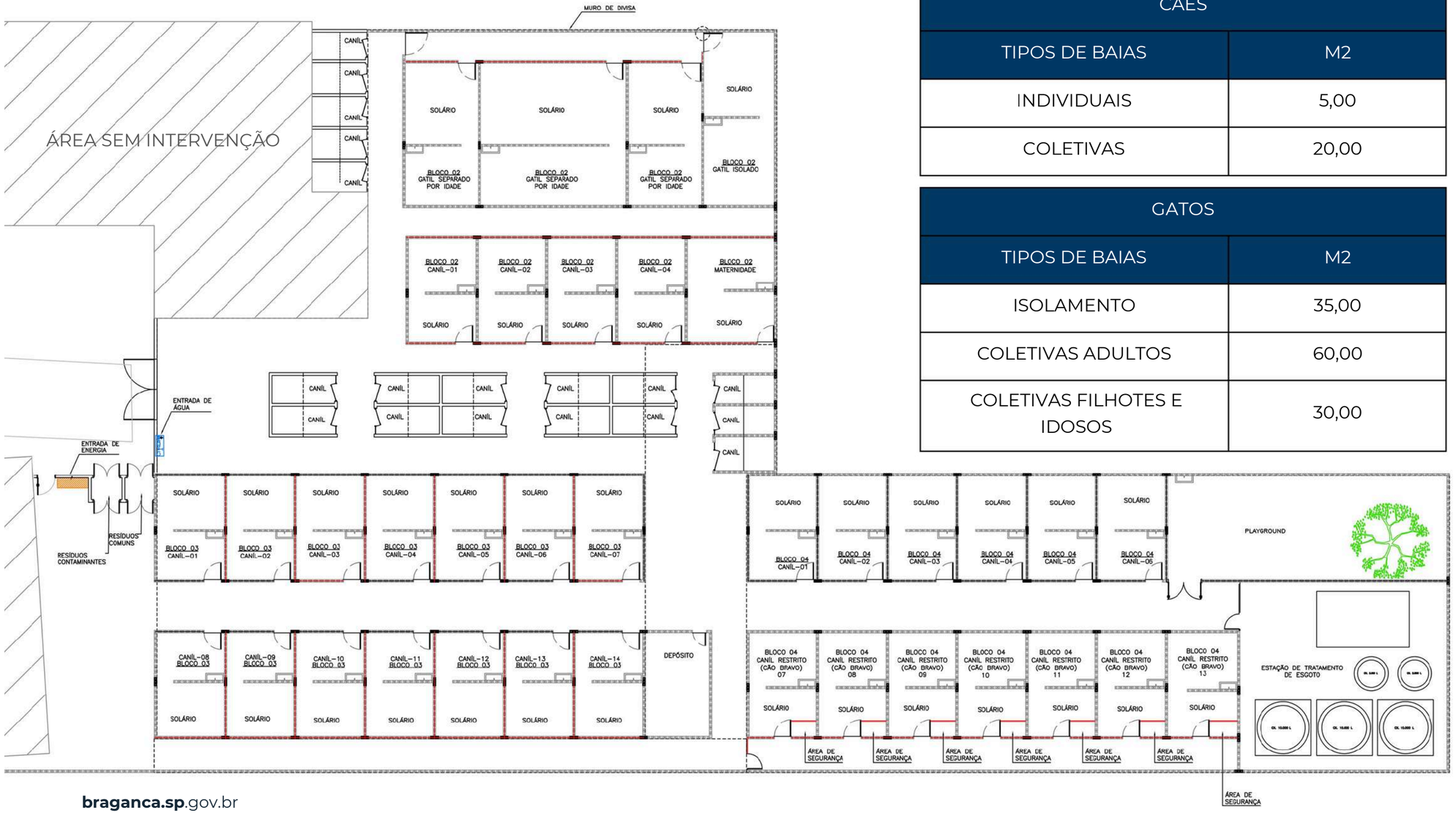

CÃES	
TIPOS DE BAIAS	M2
INDIVIDUAIS	5,00
COLETIVAS	20,00

GATOS	
TIPOS DE BAIAS	M2
ISOLAMENTO	35,00
COLETIVAS ADULTOS	60,00
COLETIVAS FILHOTES E IDOSOS	30,00

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Soluções Adotadas

- Construção de novos blocos com baias otimizadas;
- Área do Canil: solários nas extremidades evitam contato entre baias, reduzindo estresse e conflitos;
- Área do Gatil: posição estratégica proporciona isolamento acústico e visual, minimizando o estresse dos animais;
- Adequação do bloco existente (instalações prediais e acabamentos);
- Rede de esgoto, drenagem e revestimentos laváveis;
- Área de segurança (cão bravo).

Implantação do setor de internação conforme as normas do CRMV e áreas específicas de manejo e segurança.

Elementos Construtivos

- Blocos Cerâmicos;
- Blocos de Concreto Estrutural;
- Telha Termoacústica;
- Pisos Cerâmcos de alta resistência e antiderrapante;
- Piso de Concreto;
- Revestimento Cerâmico com altura de 1,50m;
- Alambrados;
- Iluminação;
- Fechamento superior com alambrado;
- Fechamento superior com tela galvanizada (cão bravo);
- Bebedouros e torneiras;
- Ralos;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.

PROBLEMÁTICAS GESTÃO E DESAFIOS ENCONTRADOS

Programa de Necessidades

- Contrato vencido com a associação.
- Modelo Atual Termo de Colaboração - Gestão parcial do Município / Ajuda de custo fixa
- Falta de controle e dificuldade de fiscalização pelo Município em participar da construção da Política Pública
- Funcionamento no limite sanitário e de bem-estar animal
- Apontamentos CRMV.
- Soma de esforços de Município e associação sem resultado efetivo.
- Estamos pagando e a associação se esforçando para os animais morrerem (alto índice de óbitos)
- Alimentação sem padronização técnica adequada
- Clínica veterinária fechada por muitos anos
- Incapazes no modelo atual de realizar obras com abrigo em funcionamento.
- Inexistência de atendimento clínico básico para animais de tutores de baixa renda, de forma a evitar o abandono.
- Ausência de apoio estruturado para resgates de animais ungulados.
- Altos índices de abandono

RELATÓRIO DE SAÍDAS DO ABRIGO

FAROS d'AJUDA

	2019	2020	2021	2022	2023	2024 JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Total de Saídas	1647	2224	1903	1712	1583	158	123	119	112	121	102	106	123	103	158	150	151	1526
Média Mensal de saídas	137	185	159	143	144													127
Saídas por espécies	**1647**	**2224**	**1903**	**1712**	**1583**	**158**	**123**	**119**	**112**	**121**	**102**	**106**	**123**	**103**	**158**	**150**	**151**	**1526**
Cão	989	1108	767	658	796	70	52	52	45	59	53	66	63	42	64	63	64	693
Gato	658	701	642	593	559	53	53	57	54	50	32	30	38	26	50	58	46	547
Outras Espécies		415	494	461	228	35	18	10	13	12	17	10	22	35	44	29	41	286
Saídas por motivo/espécie	**1647**	**2224**	**1903**	**1712**	**1583**	**158**	**123**	**119**	**112**	**121**	**102**	**106**	**123**	**103**	**158**	**150**	**151**	**1526**
Fugas, solturas e transferências			412	363	208	31	13	10	11	9	13	6	20	31	34	23	27	228
Fuga Cão			9	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1		2
Fuga Gato			10	3	5	0	0	1	1	1	0	0	0	0				3
Soltura Outras Espécies			34	63	17	6	1	2	0	0	2	2	6	4	4	2	1	30
Transferência de Outras Espécies		323	359	295	182	24	12	7	10	8	11	4	14	27	30	20	26	193
Transferência para CVZ					5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retomada de Posse	245	182	132	159	109	4	8	6	9	10	4	16	13	13	15	11	15	124
Cão		148	84	118	86	4	5	6	8	5	3	12	7	8	12	9	12	91
Gato		33	48	38	23	0	3	0	1	5	1	4	6	5	3	2	3	33
Outras Espécies		1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Retorno à Origem Comunitário		34	31	50	47	8	8	3	6	6	3	3	4	2	2	4	3	52
Cão		25	25	38	42	4	6	2	4	4	3	2	4	2	1	2	3	37
Gato		8	4	12	5	4	2	1	2	2	0	1	0	0	1	2	0	15
Outras Espécies		1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adoção	369	411	330	366	370	20	23	28	18	17	20	27	30	13	15	19	19	249
Cão		285	202	178	201	13	12	13	5	11	13	18	24	6	9	13	11	148
Gato		123	121	184	167	7	11	15	13	6	7	9	6	7	6	6	7	100
Outras Espécies		3	7	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Óbito	1033	1274	998	774	844	95	71	72	68	79	62	54	56	44	92	93	87	873
Cão		650	447	322	458	48	29	31	28	39	34	34	28	26	42	38	38	415
Gato		537	459	356	359	42	37	40	37	36	24	16	26	14	40	48	36	396
Outras Espécies		87	92	96	27	5	5	1	3	4	4	4	2	4	10	7	13	62
Animais abrigados final período	620	657	546	587	546	540	537	557	572	565	556	547	539	566	580	557	573	573
Entradas durante período	1706	2261	1792	1753	1542	152	120	139	127	114	93	97	115	130	172	127	167	1553
PERCENTUAL DE ÓBITOS		44%	41%	34%	40%	14%	11%	11%	10%	12%	9%	8%	8%	7%	12%	13%	12%	42%

40% de óbitos

PROBLEMÁTICAS GESTÃO E DESAFIOS ENCONTRADOS

Soluções Adotadas

- Visitar vários municipios que possuem abrigos terceirizados
- Município assume integralmente sua responsabilidade (Novo modelo baseado em planejamento, investimento e gestão técnica especializada).
- Reestruturação física e organizacional com continuidade dos serviços com maiores exigências técnicas.
- Retomada de uma Fiscalização efetiva, com acesso regular, intervenções técnicas e acompanhamento contínuo do Poder Público.
- Remuneração por diária e procedimento, incentivando manutenção da vida e recuperação dos animais (Recuperação, adoção e rotatividade responsável)
- Padronização alimentar com rações super premium por idade e porte.
- Previsão de abrigo externo parcial e temporário, garantindo a realização das obras.
- Reabertura e estruturação da clínica veterinária para atendimentos clínicos e cirúrgicos animais do Abrigo e SAMUVET.
- Previsão de atendimento clínico básico, com consultas veterinárias para animais de tutores de baixa renda.
- Implantação de Sistema Único de Microchipagem
- **Novo modelo baseado em planejamento, investimento e gestão técnica especializada.**

INVESTIMENTOS

Pretende-se alcançar um ambiente que garanta o acolhimento adequado dos animais e condições de trabalho eficientes para a equipe. Espera-se que o espaço ofereça:

O **investimento total supera 5 milhões de reais** e está dividido em módulos.

A primeira fase, com investimento de **3 milhões**, foca na adequação do pavilhão existente, solução do esgotamento sanitário e na implantação do setor de internação. O projeto foi amplamente discutido no Conselho de Defesa do Meio Ambiente e CRMV.

RESUMO FINANCEIRO 2025

CONVÊNIO MUNICIPAL

	Total	Média Mensal	%
Saldo em cc BB 12892 em 31/12/2024	**247,81**		
DESPESAS: Abrigo/Convênio Municipal	**1.317.067,02**	**92.976,61**	**100%**
Alimentação de animais	201.428,51	16.785,71	15,29%
Combustível SAMUVET	21.160,00	1.763,33	1,61%
Construção e reformas	-	-	0,00%
Internet e telefonia	8.927,33	743,94	0,68%
Juros, descontos e tarifas bancárias	4.392,89	366,07	0,33%
Manutenção de veículo SAMUVET	3.202,00	266,83	0,24%
Manutenção, higiene e insumos	15.986,17	1.332,18	1,21%
Máquinas e equipamentos	-	-	
Materiais e medicamentos	87.796,66	7.316,39	6,67%
Salários, encargos e benefícios	532.881,93	44.406,83	40,46%
Serviço contábil	8.400,00	700,00	0,64%
Serviço veterinário	229.596,46	19.133,04	17,43%
Taxas e emolumentos	478,91	39,91	0,04%
Transportes/Samuvet	1.468,50	122,38	0,11%
Aplicação de verba pública	201.347,66	16.778,97	15,29%
RECEITAS: Abrigo/Convênio Municipal	**1.316.848,66**	**132.179,42**	**100%**
Verba Municipal e devoluções em cc	1.035.340,90	86.278,41	78,62%
Doação espontânea na cc convênio	33,66	2,81	0,00%
Resgate de aplicação de verba pública	201.379,10	16.781,59	15,29%
Aporte Faros d'Ajuda no convênio	80.095,00	6.674,58	6,08%
Saldo em c/c BB 12892 em 31/12/2025	**29,45**		

RESUMO FINANCEIRO 2025

INSTITUCIONAL

	Total	Média Mensal	%
Saldo em contas correntes: BB 13514 e CEF 0731 em 31/12/2024	**1.778,89**		
DESPESAS: Sede Social/Institucional	**311.728,77**	**13.396,23**	**100%**
Alimentação de Animais (doação a terceiros/ABR)	7.156,72	596,39	2,30%
Aporte Faros d'Ajuda no convênio	80.095,00	6.674,58	25,69%
Campanhas e eventos	21.297,84	1.774,82	6,83%
Combustível	162,00	13,50	0,05%
Devolução de doações espontânes	180,00	15,00	0,06%
Internet e Telefonia	35,45	2,95	0,01%
Juros, descontos e tarifas bancárias	2.480,36	206,70	0,80%
Manutenção veículo	188,99	15,75	0,06%
Manutenção, higiene e insumos (ABR)	2.772,33	231,03	0,89%
Móveis e equipamentos	2.616,33	218,03	0,84%
Materiais e medicamentos (doação a terceiros/ABR)	1.546,02	128,84	0,50%
Reformas e construção (canil Thor)	6.387,39	532,28	2,05%
Serviço veterinário (doação a terceiros/ABR)	11.543,40	961,95	3,70%
Salários, encargos e benefícios (diaristas)	7.006,82	583,90	2,25%
Serviço jurídico	6.500,00	541,67	2,09%
Taxas e emolumentos (CRMV)	6.926,14	577,18	2,22%
Transportes (fretes para retirada de doações)	3.860,00	321,67	1,24%
Aplicação	34.364,32	2.863,69	11,02%
Doação em produtos (ABR)	116.609,66	9.717,47	37,41%
RECEITAS: Sede Social/Institucional	**315.232,96**	**26.269,41**	**100%**
Doações espontâneas em espécie	138.455,61	11.537,97	43,92%
Doação em produtos	116.609,66	9.717,47	36,99%
Rendimentos	7,25	0,60	0,00%
Resgates de aplicações	60.160,44	5.013,37	19,08%
Saldo em c/c BB 13514; CEF 0731, PagBank 9730 em 31/12/2025	**5.283,08**		
Saldo de Aplicação - recurso próprio - cc CEF 0731	**64,55**		
Contas a vencer em 2025	**11.986,71**		

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANEXO XIII-c — MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ITEM 2 (SAMUVET) — LOTE II

Componente	Valor mensal (R$)	Fonte / critério
4 médicos-veterinários, escala 12×36 (24 horas)	39.203,64	Anexo XVIa: salário-base de R$ 5.396,10 (mediana do CAGED, CBO 223305), encargos, provisões e vale-alimentação; custo de R$ 9.800,91 por profissional
4 motoristas, escala 12×36 (24 horas)	19.449,97	Anexo XVIa: salário-base de R$ 2.386,50 (Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026), encargos, provisões e vale-alimentação; custo de R$ 4.862,49 por profissional
Combustível	1.763,33	Média mensal de 2025 (Anexo XIII-b (2), resumo financeiro de 2025: R$ 21.160,00 ÷ 12)
Custo direto	60.416,94	
Custos indiretos, materiais do atendimento móvel e lucro (7,92% do custo direto)	4.782,84	Compreende os materiais, medicamentos e insumos usados do recolhimento à entrega do animal no Centro Veterinário, os dois aparelhos de comunicação e os EPIs da equipe. Percentual inferior ao do Lote I (Anexo XIII-a) porque o veículo, o seguro e as manutenções são do Município e a estrutura administrativa é a do Centro Veterinário, do mesmo lote
Tributos sobre o faturamento (6,65%, por fora)	4.644,65	PIS 0,65% + COFINS 3% + ISS 3% (itens 5.01 a 5.09 da lista municipal de serviços)
Preço mensal	69.844,43	
Preço anual (12 meses)	838.133,16	

Regime de funcionamento: médico-veterinário e motorista treinado em primeiros socorros, presentes 24 horas por dia, todos os dias, na base do serviço, no Centro Veterinário, em escala 12×36, com 4 (quatro) médicos-veterinários e 4 (quatro) motoristas, e saída da viatura em até 15 minutos do acionamento. Nenhum ato médico-veterinário é praticado sem a presença de médico-veterinário (Resolução CRMV-SP nº 2.750/2018, itens 1.4 e 3.4).

Os adicionais legais devidos à equipe estão compreendidos no preço mensal do item e são encargo da contratada, não cabendo acréscimo a esse título.

O preço mensal do item remunera a equipe, o combustível e os materiais, medicamentos e insumos utilizados no atendimento móvel. Os procedimentos realizados após a admissão do animal no Centro Veterinário são remunerados pelos preços unitários da Tabela de procedimentos (Blocos A e B), vedada a cobrança em duplicidade.

Não integram o preço do item o seguro, a documentação e as manutenções do veículo, de responsabilidade do Município.

Encargos por empregado: fator de 1,640889 sobre a remuneração (INSS 21,4%, FGTS 8%, PIS 1%, 13º salário, férias com 1/3 e rescisão provisionados mensalmente), acrescido do vale-alimentação de R$ 946,51, conforme o Anexo XVIa. O valor total é igual ao da pesquisa de preços (R$ 69.844,43 por mês).

Bragança Paulista, ____ de outubro de 2026.

_____

Divisão de Bem-Estar Animal (DIBEM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL — DIBEM

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. Do objeto

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar os quantitativos estimados de procedimentos clínicos e terapêuticos, bem como a distribuição por porte dos animais, a serem contemplados no dimensionamento dos serviços veterinários destinados ao abrigo municipal, para fins de instrução do respectivo processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Da metodologia e do perfil clínico considerado

O quantitativo foi estimado com base no perfil esperado de atendimento de um abrigo municipal que recebe animais em situação de doença, trauma, desidratação e vulnerabilidade clínica, considerando a maior frequência dos procedimentos de suporte e tratamento clínico em comparação com procedimentos especializados e de menor ocorrência.

Os quantitativos foram compostos por duas parcelas: (i) uma parcela fixa, correspondente ao fluxo histórico médio de ingresso de animais no abrigo municipal, apurado a partir do levantamento das prestações de contas do plano de trabalho referente ao período de 2019 a 2025, equivalente a aproximadamente 1.800 animais/ano (média de 150 ingressos mensais); e (ii) uma parcela variável, correspondente à projeção de ampliação da demanda decorrente da inclusão de 173 atendimentos a animais pertencentes a tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica (baixa renda) por mês, estimada em aproximadamente 2.075 procedimentos/ano adicionais.

A soma das duas parcelas totaliza a estimativa de demanda anual de procedimentos de baixa complexidade (3.875 procedimentos) a serem contemplados no dimensionamento da contratação, conforme detalhado no quadro a seguir.

Ressalta-se que, não havia histórico específico registrado nas prestações de contas sobre os quantitativos por procedimentos. Desse modo, os quantitativos de cada procedimento foram estimados com base na experiência técnica da médica veterinária Michele da Silva Santos, que atuou no abrigo por mais de cinco anos, período em que respondeu pelos cuidados clínicos dos animais ali acolhidos.

3. Dos procedimentos e respectivos quantitativos (fixo e variável)

Procedimento	Qtd. Fixa	Qtd. Variável	Qtd. Total
Fluidoterapia	410	470	880
Aplicação de medicação subcutânea	160	182	342
Antibioticoterapia	290	331	621
Curativos	180	206	386
Aplicação de medicação intramuscular	200	229	429

Procedimento	Qtd. Fixa	Qtd. Variável	Qtd. Total
Aplicação de medicação intravenosa	140	161	301
Sedação paliativa	50	59	109
Toracocentese	80	92	172
Nebulização	40	47	87
Oxigenoterapia	30	36	66
Sondagem uretral	20	24	44
Drenagem de abscesso simples	25	30	55
Sutura simples	25	30	55
Retirada superficial de corpo estranho	20	24	44
Pequenos procedimentos ambulatoriais	20	24	44
Enema	15	17	32
Transfusão sanguínea	15	17	32
Aplicação de medicação subconjuntival	25	30	55
Retirada de pontos	25	30	55
Paracentese	10	12	22
Quimioterapia com vincristina	20	24	44
TOTAL	**1800**	**2075**	**3875**

4. Fundamentação individual dos procedimentos

1. Fluidoterapia Foi atribuído o maior quantitativo à fluidoterapia por ser uma das principais medidas terapêuticas para animais que chegam desidratados, debilitados, em choque, com doenças gastrointestinais, infecções ou comprometimento sistêmico. Animais encaminhados pelo SAMUVet frequentemente necessitam de reposição hídrica e eletrolítica, seja por via intravenosa ou subcutânea, conforme a avaliação clínica.

2. Aplicação de medicação subcutânea A via subcutânea é amplamente utilizada em ambiente de abrigo por ser prática e adequada para diversos medicamentos e, em determinados casos, para suporte hídrico. O quantitativo se justifica pela frequência de tratamentos que não exigem acesso venoso contínuo e pela necessidade de continuidade terapêutica em animais estáveis.

3. Antibioticoterapia Animais resgatados ou encaminhados em condições clínicas desconhecidas podem apresentar feridas contaminadas, abscessos, infecções respiratórias, dermatológicas, urinárias e sistêmicas. Dessa forma, a antibioticoterapia representa uma demanda relevante, sempre condicionada à avaliação e prescrição do médico-veterinário responsável, com uso racional de antimicrobianos.

4. Curativos Ferimentos, escoriações, mordeduras, lacerações, lesões cutâneas e feridas em processo de cicatrização são situações frequentes em animais provenientes de resgate. Muitos pacientes necessitam de curativos seriados, o que justifica um quantitativo elevado para esse procedimento.

5. Aplicação de medicação intramuscular A via intramuscular é frequentemente utilizada para administração de determinados medicamentos, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos e outros fármacos, conforme indicação clínica. A quantidade prevista reflete a demanda esperada em atendimentos clínicos e emergenciais.

6. Aplicação de medicação intravenosa A via intravenosa é necessária principalmente em animais que demandam tratamento emergencial, medicações de ação rápida, controle de dor, suporte intensivo ou terapias associadas à fluidoterapia. Apesar de frequente, apresenta menor volume estimado que as vias subcutânea e intramuscular por exigir maior contenção e monitoramento.

7. Sedação paliativa O quantitativo contempla animais com doenças graves, sofrimento intenso, dor refratária ou condições incompatíveis com recuperação, sempre após avaliação médico-veterinária e observância dos princípios de bem-estar animal e da legislação aplicável. Por se tratar de procedimento de indicação específica, sua frequência é inferior à dos tratamentos clínicos de rotina.

8. Toracocentese A toracocentese é um procedimento de suporte indicado em casos selecionados de acúmulo de ar ou líquido na cavidade torácica com comprometimento respiratório. O quantitativo reflete a incidência observada de quadros torácicos agudos na população atendida pelo SAMUVet e pelo abrigo.

9. Nebulização Animais com doenças respiratórias, secreções, broncopatias ou comprometimento das vias aéreas podem necessitar de nebulização. O quantitativo considera a ocorrência esperada de quadros respiratórios em animais resgatados e mantidos em ambiente coletivo.

10. Oxigenoterapia A oxigenoterapia é destinada a pacientes com dispneia, hipóxia, trauma, choque ou comprometimento respiratório. É uma medida de suporte essencial em situações de urgência, porém de utilização mais específica que a nebulização.

11. Sondagem uretral A sondagem pode ser necessária em casos de retenção urinária, obstrução, dificuldade de eliminação, necessidade de administração de suporte ou outras indicações clínicas. Sua frequência foi estimada como intermediária, considerando a ocorrência de afecções urinárias e condições clínicas específicas.

12. Drenagem de abscesso simples Animais em situação de abandono ou resgate podem apresentar feridas infectadas e abscessos, especialmente decorrentes de mordeduras e traumas. O procedimento é relativamente comum, mas sua indicação depende da presença de coleção purulenta e necessidade clínica de drenagem.

13. Sutura simples O quantitativo considera a ocorrência de lacerações e ferimentos de menor complexidade que possam ser tratados com sutura simples, sem necessidade de procedimentos cirúrgicos de maior porte.

14. Retirada superficial de corpo estranho A quantidade considera a ocorrência eventual de corpos estranhos superficiais em pele, olhos, cavidade oral ou outras regiões acessíveis, desde que a retirada possa ser realizada sem necessidade de procedimento cirúrgico complexo.

15. Pequenos procedimentos ambulatoriais Incluem procedimentos de baixa complexidade realizados em ambiente ambulatorial, como intervenções clínicas simples, manejo de lesões menores e outras ações necessárias à estabilização e tratamento dos animais.

16. Enema A previsão atende casos selecionados de constipação, obstipação ou impactação fecal, após avaliação clínica e indicação veterinária.

17. Transfusão sanguínea Embora seja um procedimento de menor frequência, a transfusão pode ser indispensável em animais com anemia grave, hemorragias, traumas, doenças hematológicas ou condições que comprometam significativamente a capacidade de transporte de oxigênio. O quantitativo foi mantido como reserva técnica para casos de maior gravidade.

18. Aplicação de medicação subconjuntival Trata-se de uma via de administração mais específica, indicada em determinadas afecções oftálmicas e situações clínicas selecionadas. Por isso, sua previsão é inferior às vias de administração sistêmica mais usuais.

19. Retirada de pontos A retirada de suturas geralmente ocorre após o período de cicatrização, podendo ser necessária em animais que tenham recebido suturas anteriormente, inclusive em atendimentos realizados no próprio abrigo ou em unidades de referência.

20. Paracentese A paracentese é reservada para situações clínicas específicas envolvendo acúmulo de líquido na cavidade abdominal, tanto para fins diagnósticos quanto terapêuticos, conforme avaliação veterinária.

21. Quimioterapia com vincristina A quimioterapia com vincristina foi prevista em quantitativo reduzido devido à sua indicação restrita a determinados diagnósticos oncológicos e hematológicos, como alguns tipos de neoplasias e doenças específicas. A utilização depende de diagnóstico, estadiamento, avaliação clínica e protocolo terapêutico estabelecido pelo médico-veterinário.

5. Fundamentação do critério de distribuição

A distribuição foi elaborada utilizando como critérios principais:

1. Alta frequência de ocorrência: procedimentos de suporte clínico e tratamento de doenças comuns receberam os maiores quantitativos.

2. Perfil dos animais encaminhados: animais doentes, feridos e desidratados tendem a demandar fluidoterapia, medicamentos, antibióticos e cuidados de feridas.

3. Necessidade de tratamentos seriados: curativos e algumas terapias medicamentosas podem ser repetidos em um mesmo animal, aumentando a demanda anual.

4. Complexidade e especificidade: procedimentos especializados, como transfusões, paracentese, toracocentese e quimioterapia, receberam quantitativos menores por apresentarem menor frequência de indicação.

5. Reserva para situações de urgência: foram mantidas quantidades suficientes para procedimentos de menor frequência, mas de elevada importância clínica quando necessários.

6. Compatibilidade com a rotina de abrigo municipal: a estimativa prioriza o atendimento clínico cotidiano e as necessidades imediatas de estabilização, tratamento e recuperação dos animais.

7. Ampliação de demanda: a parcela variável reflete a inclusão do atendimento a animais de tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme estimativa de 173 atendimentos mensais adicionais.

Observação técnica: os quantitativos constituem uma estimativa de planejamento e previsão de demanda, não significando que todos os animais receberão todos os procedimentos. A indicação, frequência, via de administração e repetição de cada procedimento devem ser definidas individualmente pelo médico-veterinário responsável, conforme exame clínico, diagnóstico, evolução do paciente e protocolos de bem-estar animal.

6. Da justificativa técnica da distribuição estimada por porte dos animais acolhidos

Para fins de planejamento da demanda veterinária e dimensionamento dos procedimentos destinados aos animais acolhidos no abrigo municipal, foi considerada a distribuição média atualmente observada entre os animais mantidos sob responsabilidade do serviço, incluindo cães e gatos.

A estimativa adotada corresponde a aproximadamente 30% de animais de pequeno porte, 50% de animais de médio porte e 20% de animais de grande porte.

Essa proporção foi estabelecida com base no perfil médio da população animal atualmente acolhida no abrigo e na observação da composição dos animais recebidos e mantidos na unidade ao longo do período de referência. Dessa forma, o percentual de 50% para animais de médio porte representa a maior concentração observada na população atendida, enquanto os animais de pequeno porte correspondem a aproximadamente 30% e os de grande porte a aproximadamente 20%.

A classificação considera a população de animais atendidos pelo abrigo, abrangendo cães e gatos, uma vez que ambas as espécies integram a demanda de atendimento e podem apresentar necessidades clínicas, terapêuticas e de manejo distintas.

Ressalta-se que os percentuais apresentados constituem uma média estimada para fins de planejamento, não representando uma composição fixa ou imutável do abrigo. A população animal está sujeita a alterações contínuas em razão da entrada de novos animais encaminhados pelo SAMUVet, resgates, abandonos, recolhimentos, transferências, adoções, óbitos e demais movimentações próprias da rotina de um abrigo municipal.

Assim, a proporção de 30% de animais de pequeno porte, 50% de médio porte e 20% de grande porte deve ser compreendida como uma referência média da demanda atual, podendo sofrer variações ao longo da execução do serviço. A entrada de novos animais poderá alterar temporariamente ou permanentemente a composição por porte e espécie, de modo que a demanda real poderá apresentar percentuais diferentes daqueles inicialmente estimados.

A adoção dessa distribuição média permite estabelecer um parâmetro técnico e razoável para o planejamento das necessidades veterinárias, considerando a população atualmente existente e o histórico de atendimento do abrigo, sem impedir a adaptação da execução dos serviços à demanda efetivamente verificada. Portanto, os quantitativos e a distribuição por porte deverão ser compreendidos como estimativas de planejamento, sujeitas à variação conforme a dinâmica populacional do abrigo e a entrada de novos cães e gatos em diferentes condições clínicas e portes.

7. Conclusão

Diante do exposto, os quantitativos de procedimentos clínicos e terapêuticos — compostos por uma parcela fixa de 1.800 procedimentos/ano, correspondente ao fluxo histórico de atendimento do abrigo municipal, e uma parcela variável de 2.075 procedimentos/ano, decorrente da ampliação do atendimento a animais de tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica —, bem como à distribuição estimada por porte dos animais acolhidos, ora apresentados, encontram-se tecnicamente fundamentados e refletem o perfil de atendimento observado no abrigo municipal, prestando-se ao adequado dimensionamento da contratação dos serviços veterinários, nos termos da legislação aplicável.

Bragança Paulista, 13 de julho de 2026.

Michele da Silva Santos
Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal — DIBEM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

LOTE I - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS									
Item	**Descrição**	**Quant**	**Unid.**	**Valor Mensal**				**Valor Total / anual**	
1	**GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS Abrigo Municipal de cães e gatos/ FIXOAnimais pequeno porte Quantidade estimatida correspondente a capacidade operacional do Abrigo: 388 animais/mes**	**12**	**mês**	**R$ 104.883,88**				**R$ 1.258.606,56**	**Planilha de composição de custos - Anexo XIII-a**

LOTE II - GESTAO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO VETERINÁRIO DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS									
RESGATE DE ANIMAIS (CAES E GATOS) "SAMUVET"									
Item	**Descrição**	**Quant**	**Unid.**	**Valor Mensal**				**Valor Total / anual**	
2	Execução de atendimento móvel emergencial destinado a cães e gatos sem tutor em situação de rua, vítimas de atropelamentos, acidentes ou situações de sofrimento e risco de vida, compreendendo médicos-veterinários e motoristas em escala 12×36 (24 horas), combustível, materiais, medicamentos e insumos do atendimento móvel.	**12**	**mês**	**69.844,43**				**R$ 838.133,16**	**Planilha de composição de custos - Anexo XIII-c**

PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E SANITÁRIOS									PESQUISA / MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variavel**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
3	Vacinação antirrábica	608	R$ 45,44	R$ 27.629,55	R$ 2.302,46	1,00	R$ 45,44	R$ 27.674,99	R$ 50,00 Três Barras SC R$ 53,33 Palmas PR R$ 33,00 Vinhedo SP	R$ 45,44
4	Vacinação V8/V10	978	R$ 66,63	R$ 65.167,40	R$ 5.430,62	1,00	R$ 66,63	R$ 65.234,03	R$ 48,00 - Santos Dumont MG R$ 95,00 Palmas PR R$ 56,90 CIM Norte	R$ 66,63
5	Vacinação V3/V4	244	R$ 69,63	R$ 16.990,53	R$ 1.415,88	1,00	R$ 69,63	R$ 17.060,17	R$ 49,50 - Santos Dumont MG R$ 102,50 Palmas PR 56,90 CIM Norte	R$ 69,63
6	Vermifugação para cães (comprimido) Pirantel: 14,4 mg/kg + Praziquantel: 5 mg/kg	1116	R$ 5,48	R$ 6.115,68	R$ 509,64	1,00	R$ 5,48	R$ 6.121,16	Painel de Preços	R$ 5,48
	Vermifugação para gatos (comprimido)	278	R$ 4,95	R$ 1.376,10	R$ 114,68	1,00	R$ 4,95	R$ 1.381,05	Painel de Preços	R$ 4,95
8	Antiparasitário (comprimido)	1074	R$ 89,66	R$ 96.294,84	R$ 8.024,57	1,00	R$ 89,66	R$ 96.384,50	R$ 81,97 - Fiocruz R$ 68,01 - Toledo R$ 119,00 Vinhedo	R$ 89,66
9	Microchipagem	523	R$ 24,33	R$ 12.725,90	R$ 1.060,49	1,00	R$ 24,33	R$ 12.750,23	R$ 20,00 - Laguna - SC R$ 39,33 Aguaí SP 15,00 CIOESTE SP R$ 23,00 Itupeva SP	R$ 24,33
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 226.300,00**	**R$ 18.858,33**		**R$ 306,13**	**R$ 226.606,13**		
VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)				**R$ 282.875,00**						

PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE neste grupo os procedimentos ambulatoriais, clínicos, terapêuticos e intervencionistas de pequeno porte técnico, com reduzido risco anestésico e baixa complexidade operacional.									PESQUISA / MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12 meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
10	Sedação paliativa (P)	15	R$ 153,33	R$ 2.300,00	R$ 191,67	18	R$ 2.760,00	R$ 5.060,00	R$ 150,00 Petshop Clínica Biaseto R$ 160,00 Clínica Mustafa	R$ 153,33
11	Sedação paliativa (M)	25	R$ 193,33	R$ 4.833,33	R$ 402,78	29	R$ 5.606,67	R$ 10.440,00	R$ 180,00 Petshop R$ 200,00 Clínica Biaseto R$ 200,00 Clínica Mustafa	R$ 193,33
12	Sedação paliativa (G)	10	R$ 276,67	R$ 2.766,67	R$ 230,56	12	R$ 3.320,00	R$ 6.086,67	R$ 200,00 Petshop R$ 350,00 Clínica Biaseto R$ 280,00 Clínica Mustafa	R$ 276,67
13	Antibioterapia (P)	87	R$ 25,75	R$ 2.240,25	R$ 186,69	99	R$ 2.549,25	R$ 4.789,50	R$ 20,00 Petshop R$ 15,00 Clínica Biaseto R$ 18,00 Clínica Vet	R$ 25,75

14	Antibioterapia (M)	145	R$ 43,75	R$ 6.343,75	R$ 528,65	166	R$ 7.262,50	R$ 13.606,25	R$ 25,00 Petshop R$ 25,00 Clinica Biaseto R$ 50,00 Clinica Vet	R$ 43,75
15	Antibioterapia (G)	58	R$ 45,00	R$ 2.610,00	R$ 217,50	66	R$ 2.970,00	R$ 5.580,00	R$ 30,00 Petshop 40,00 Clinica Biaseto R$ 65,00 Clinica Vet	R$ 45,00
16	Fluidoterapia (P)	123	R$ 53,33	R$ 6.560,00	R$ 546,67	141	R$ 7.520,00	R$ 14.080,00	R$ 30,00 Petshop R$ 60,00 Clinica Biaseto R$ 70,00 Clinica Vet	R$ 53,33
17	Fluidoterapia (M)	205	R$ 78,75	R$ 16.143,75	R$ 1.345,31	235	R$ 18.506,25	R$ 34.650,00	R$ 40,00 Petshop R$ 60,00 Clinica Biaseto R$ 90,00 Clinica Vet	R$ 78,75
18	Fluidoterapia (G)	82	R$ 70,00	R$ 5.740,00	R$ 478,33	94	R$ 6.580,00	R$ 12.320,00	R$ 50,00 Petshop R$ 60,00 Clinica Biaseto R$ 100,00 Clinica Vet	R$ 70,00
19	Transfusão sanguínea (P)	5	R$ 430,00	R$ 2.150,00	R$ 179,17	6	R$ 2.580,00	R$ 4.730,00	R$ 120,00 Petshop R$ 180,00 Clinica Biaseto 990,00 Clinica Vet	R$ 430,00
20	Transfusão sanguínea (M)	7	R$ 516,67	R$ 3.616,67	R$ 301,39	8	R$ 4.133,33	R$ 7.750,00	R$ 120,00 Petshop R$ 180,00 Clinica Biaseto 1.250,00 Clinica Vet	R$ 516,67
21	Transfusão sanguínea (G)	3	R$ 533,33	R$ 1.600,00	R$ 133,33	3	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00	R$ 120,00 Petshop R$ 180,00 Clinica Biaseto R$ 1.300,00 Clinica Vet	R$ 533,33
22	Aplicação e medicação subconjuntival (P)	8	R$ 27,50	R$ 220,00	R$ 18,33	10	R$ 275,00	R$ 495,00	R$ 20,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 5,00 Clinica Vet	R$ 27,50
23	Aplicação e medicação subconjuntival (M)	12	R$ 33,75	R$ 405,00	R$ 33,75	14	R$ 472,50	R$ 877,50	R$ 20,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 5,00 Clinica Vet	R$ 33,75
24	Aplicação e medicação subconjuntival (G)	5	R$ 40,00	R$ 200,00	R$ 16,67	6	R$ 240,00	R$ 440,00	R$ 20,00 Petshop 35,00 Clinica Biaseto R$ 5,00 Clinica Vet	R$ 40,00
25	Aplicação de medicação subcutânea (P)	48	R$ 30,00	R$ 1.440,00	R$ 120,00	55	R$ 1.650,00	R$ 3.090,00	R$ 20,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 15,00 Clinica Vet	R$ 30,00
26	Aplicação de medicação subcutânea (M)	80	R$ 38,50	R$ 3.080,00	R$ 256,67	91	R$ 3.503,50	R$ 6.583,50	R$ 25,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 19,00 Clinica Vet	R$ 38,50
27	Aplicação de medicação subcutânea (G)	32	R$ 28,67	R$ 917,33	R$ 76,44	36	R$ 1.032,00	R$ 1.949,33	R$ 30,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 21,00 Clinica Vet	R$ 28,67
28	Aplicação de medicação intramuscular (P)	60	R$ 31,25	R$ 1.875,00	R$ 156,25	69	R$ 2.156,25	R$ 4.031,25	R$ 20,00 Petshop 35,00 Clinica Biaseto 20,00 Clinica Vet	R$ 31,25
29	Aplicação de medicação intramuscular (M)	100	R$ 27,67	R$ 2.766,67	R$ 230,56	114	R$ 3.154,00	R$ 5.920,67	R$ 25,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 23,00 Clinica Vet	R$ 27,67
30	Aplicação de medicação intramuscular (G)	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00	R$ 100,00	46	R$ 1.380,00	R$ 2.580,00	R$ 30,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto 25,00 Clinica Vet	R$ 30,00
31	Aplicação de medicação intravenosa (P)	42	R$ 33,00	R$ 1.386,00	R$ 115,50	48	R$ 1.584,00	R$ 2.970,00	R$ 30,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 17,00 Clinica Vet	R$ 33,00
32	Aplicação de medicação intravenosa (M)	70	R$ 41,75	R$ 2.922,50	R$ 243,54	80	R$ 3.340,00	R$ 6.262,50	R$ 35,00 Petshop R$ 35,00 Clinica Biaseto R$ 22,00 Clinica Vet	R$ 41,75
33	Aplicação de medicação intravenosa (G)	28	R$ 33,00	R$ 924,00	R$ 77,00	33	R$ 1.089,00	R$ 2.013,00	R$ 40,00 Petshop 35,00 Clinica Biaseto 24,00 Clinica Vet	R$ 33,00
34	Nebulização (P)	12	R$ 46,25	R$ 555,00	R$ 46,25	14	R$ 647,50	R$ 1.202,50	R$ 30,00 Petshop R$ 15,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 46,25
35	Nebulização (M)	20	R$ 28,33	R$ 566,67	R$ 47,22	23	R$ 651,67	R$ 1.218,33	R$ 30,00 Petshop R$ 15,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 28,33
36	Nebulização (G)	8	R$ 56,25	R$ 450,00	R$ 37,50	10	R$ 562,50	R$ 1.012,50	R$ 30,00 Petshop R$ 15,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 56,25
37	Oxigenoterapia (P)	9	R$ 75,00	R$ 675,00	R$ 56,25	11	R$ 825,00	R$ 1.500,00	R$ 50,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 50,00 Clinica Vet	R$ 75,00
38	Oxigenoterapia (M)	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00	R$ 118,75	18	R$ 1.710,00	R$ 3.135,00	R$ 60,00 Petshop 150,00 Clinica Biaseto 50,00 Clinica Vet	R$ 95,00

39	Oxigenoterapia (G)	6	R$ 86,67	R$ 520,00	R$ 43,33	7	R$ 606,67	R$ 1.126,67	R$ 70,00 Petshop R$ 50,00 Clinica Vet R$ 140,00 Clinica Mustafa	R$ 86,67
40	Curativos (P)	54	R$ 37,50	R$ 2.025,00	R$ 168,75	62	R$ 2.325,00	R$ 4.350,00	R$ 30,00 Petshop 30,00 Clinica Biaseto R$ 30,00 Clinica Vet R$	R$ 37,50
41	Curativos (M)	90	R$ 52,50	R$ 4.725,00	R$ 393,75	103	R$ 5.407,50	R$ 10.132,50	R$ 30,00 Petshop R$ 40,00 Clinica Biaseto R$ 65,00 Clinica Vet R$	R$ 52,50
42	Curativos (G)	36	R$ 61,25	R$ 2.205,00	R$ 183,75	41	R$ 2.511,25	R$ 4.716,25	R$ 30,00 Petshop R$ 50,00 Clinica Biaseto R$ 70,00 Clinica Vet R$	R$ 61,25
43	Drenagem de abscesso simples (P)	8	R$ 85,00	R$ 680,00	R$ 56,67	10	R$ 850,00	R$ 1.530,00	R$ 30,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 80,00 Clinica Vet	R$ 85,00
44	Drenagem de abscesso simples (M)	12	R$ 106,25	R$ 1.275,00	R$ 106,25	14	R$ 1.487,50	R$ 2.762,50	R$ 30,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 115,00 Clinica Vet	R$ 106,25
45	Drenagem de abscesso simples (G)	5	R$ 120,00	R$ 600,00	R$ 50,00	6	R$ 720,00	R$ 1.320,00	R$ 30,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 120,00 Clinica Vet	R$ 120,00
46	Sutura simples (P)	8	R$ 130,00	R$ 1.040,00	R$ 86,67	10	R$ 1.300,00	R$ 2.340,00	R$ 100,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 150,00 Clinica Vet R$	R$ 130,00
47	Sutura simples (M)	12	R$ 146,67	R$ 1.760,00	R$ 146,67	14	R$ 2.053,33	R$ 3.813,33	R$ 120,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 220,00 Clinica Vet	R$ 146,67
48	Sutura simples (G)	5	R$ 163,33	R$ 816,67	R$ 68,06	6	R$ 980,00	R$ 1.796,67	R$ 140,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 250,00 Clinica Vet	R$ 163,33
49	Retirada de pontos (P)	8	R$ 30,00	R$ 240,00	R$ 20,00	10	R$ 300,00	R$ 540,00	R$ 20,00 Petshop R$ 20,00 Clinica Biaseto R$ 30,00 Clinica Vet	R$ 30,00
50	Retirada de pontos (M)	12	R$ 40,00	R$ 480,00	R$ 40,00	14	R$ 560,00	R$ 1.040,00	R$ 20,00 Clinica Biaseto R$ 45,00 Clinica Vet R$ 55,00 Clinica Mustafa	R$ 40,00
51	Retirada de pontos (G)	5	R$ 43,33	R$ 216,67	R$ 18,06	6	R$ 260,00	R$ 476,67	R$ 20,00 Clinica Biaseto R$ 50,00 Clinica Vet R$ 60,00 Clinica Mustafa	R$ 43,33
52	Retirada superficial de corpo estranho (P)	6	R$ 86,67	R$ 520,00	R$ 43,33	7	R$ 606,67	R$ 1.126,67	R$ 90,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 70,00 Clinica Vet	R$ 86,67
53	Retirada superficial de corpo estranho (M)	10	R$ 93,33	R$ 933,33	R$ 77,78	12	R$ 1.120,00	R$ 2.053,33	R$ 110,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 70,000 Clinica Vet	R$ 93,33
54	Retirada superficial de corpo estranho (G)	4	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 33,33	5	R$ 500,00	R$ 900,00	R$ 130,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 70,00 Clinica Vet	R$ 100,00
55	Sondagem uretral (P)	6	R$ 86,67	R$ 520,00	R$ 43,33	7	R$ 606,67	R$ 1.126,67	R$ 120,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 60,00 Clinica Vet	R$ 86,67
56	Sondagem uretral (M)	10	R$ 86,67	R$ 866,67	R$ 72,22	12	R$ 1.040,00	R$ 1.906,67	R$ 120,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 60,00 Clinica Vet	R$ 86,67
57	Sondagem uretral (G)	4	R$ 86,67	R$ 346,67	R$ 28,89	5	R$ 433,33	R$ 780,00	R$ 120,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 60,00 Clinica Vet	R$ 86,67
58	Enema (P)	5	R$ 115,00	R$ 575,00	R$ 47,92	6	R$ 690,00	R$ 1.265,00	R$ 150,00 Petshop R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 100,00 Clinica Vet	R$ 115,00
59	Enema (M)	7	R$ 103,33	R$ 723,33	R$ 60,28	8	R$ 826,67	R$ 1.550,00	R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 100,00 Clinica Vet R$ 130,00 Clinica Mustafa	R$ 103,33
60	Enema (G)	3	R$ 103,33	R$ 310,00	R$ 25,83	3	R$ 310,00	R$ 620,00	R$ 80,00 Clinica Biaseto R$ 100,00 Clinica Vet R$ 130,00 Clinica Mustafa	R$ 103,33
61	Paracentese (P)	3	R$ 66,67	R$ 200,00	R$ 16,67	3	R$ 200,00	R$ 400,00	R$ 60,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 66,67
62	Paracentese (M)	5	R$ 70,00	R$ 350,00	R$ 29,17	6	R$ 420,00	R$ 770,00	R$ 70,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 70,00
63	Paracentese (G)	2	R$ 73,33	R$ 146,67	R$ 12,22	3	R$ 220,00	R$ 366,67	R$ 80,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto R$ 40,00 Clinica Vet	R$ 73,33

64	Toracocentese (P)	24	R$ 130,00	R$ 3.120,00	R$ 260,00	28	R$ 3.640,00	R$ 6.760,00	R$ 80,00 Petshop R$ 180,00 Clinica Biaseto 130,00 Clinica Vet	R$	R$ 130,00
65	Toracocentese (M)	40	R$ 123,33	R$ 4.933,33	R$ 411,11	46	R$ 5.673,33	R$ 10.606,67	R$ 90,00 Petshop R$ 130,00 Clinica Vet R$ 150,00 Clinica Mustafa		R$ 123,33
66	Toracocentese (G)	16	R$ 126,67	R$ 2.026,67	R$ 168,89	18	R$ 2.280,00	R$ 4.306,67	R$ 100,00 Petshop R$ 130,00 Clinica Vet R$ 150,00 Clinica Mustafa		R$ 126,67
67	Pequenos procedimentos ambulatoriais (P)	6	R$ 106,67	R$ 640,00	R$ 53,33	7	R$ 746,67	R$ 1.386,67	R$ 120,00 Petshop R$ 100,00 Clinica Biaseto 100,00 Clinica Vet	R$	R$ 106,67
68	Pequenos procedimentos ambulatoriais (M)	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 104,17	12	R$ 1.500,00	R$ 2.750,00	R$ 130,00 Petshop R$ 120,00 Clinica Biaseto 125,00 Clinica Vet	R$	R$ 125,00
69	Pequenos procedimentos ambulatoriais (G)	4	R$ 140,00	R$ 560,00	R$ 46,67	5	R$ 700,00	R$ 1.260,00	R$ 140,00 Petshop 150,00 Clinica Biaseto 130,00 Clinica Vet	R$ R$	R$ 140,00
70	Quimioterapia vincristina - até 10 KG	10	R$ 206,67	R$ 2.066,67	R$ 172,22	12	R$ 2.480,00	R$ 4.546,67	R$ 120,00 Petshop 300,00 Clinica Biaseto 200,00 Clinica Vet	R$ R$	R$ 206,67
71	Quimioterapia vincristina - Acima de 21 KG	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00	R$ 258,33	12	R$ 3.720,00	R$ 6.820,00	R$ 180,00 Petshop R$ 450,00 Clinica Biaseto? 300,00 Clinica Vet	R$	R$ 310,00
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				R$ 118.084,25	R$ 9.840,35		R$ 136.735,50	R$ 254.819,75			

EXAMES									PESQUISA / MÉDIA	
Item	Descrição	Quant Fixa	MÉDIA VALOR UNIT.	Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)	Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)	Quant.Variav	Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)	Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)	PESQUISA DE PREÇOS	MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS
72	Hemograma completo	1157	R$ 39,64	R$ 45.866,79	R$ 3.822,23	1332	R$ 52.804,29	R$ 98.671,07	R$ 18,90 - São Pedro da Aldeia R$ 33,60 - Jaú SP R$ 45,00- Laguna SC R$ 35,00 São Francisco de Paula R$ 50,00 Jundiaí R$ 45,00 Sumaré R$ 50,00 Três Barras SC	R$ 39,64
73	Bioquimico completo	111	R$ 173,00	R$ 19.203,00	R$ 1.600,25	128	R$ 22.144,00	R$ 41.347,00	R$ 180,00 - Laguna SC R$ 160,00 Três Barras SC R$ 182,00 Sao Francisco de Paula RS R$ 170,00 Palmas PR	R$ 173,00
74	Testes Rápidos - (Parvovirose canina)	10	R$ 71,80	R$ 718,00	R$ 59,83	15	R$ 1.077,00	R$ 1.795,00	R$ 75,00 - Laguna SC R$ 65,00 São Francisco de Paula R$ 80,00 Três Barras SC R$ 69,00 Pouso Alegre MG R$ 70,00 Palmas PR	R$ 71,80
75	Testes Rápidos - (Cinome canina)	26	R$ 70,69	R$ 1.837,88	R$ 153,16	47	R$ 3.322,31	R$ 5.160,19	R$ 72,75 Pouso Alegre MG R$ 75,00 - Laguna SC R$ 65,00 São Francisco de Paula R$ 70,00 Palmas PR	R$ 70,69
76	Testes Rápidos - (FIV-FELV)	97	R$ 90,75	R$ 8.802,75	R$ 733,56	82	R$ 7.441,50	R$ 16.244,25	**R$ 100,00 - Laguna SC** **R$ 75,00 São Francisco de Paula** **R$ 78,00 Dracena** **R$ 110,00 Três Barras SC**	R$ 90,75
77	Testes Rápidos - Leishmaniose (Imunocromatográfico, TR-DPP, IT-LEISH® / rK39)	2	R$ 143,33	R$ 286,67	R$ 23,89	9	R$ 1.290,00	R$ 1.576,67	R$ 200,00 - Laguna SC R$ 80,00 Leandro Ferreira MG R$ 150,00 Clinica Mustafa	R$ 143,33
78	Citológico (Citopatologia ou CAAF Citologia aspirativa por agulha fina)	9	R$ 125,89	R$ 1.132,98	R$ 94,42	10	R$ 1.258,87	R$ 2.391,85	R$ 120,00 - Laguna SC R$ 120,00 Jundiaí R$ 137,66 Esteio RS	R$ 125,89
79	Histopatológico	7	R$ 186,87	R$ 1.308,07	R$ 109,01	2	R$ 373,73	R$ 1.681,80	R$ 160,00 - Laguna SC R$ 160,00 Jundiaí R$ 240,60 Esteio	R$ 186,87
80	Parasitológico	2	R$ 88,33	R$ 176,67	R$ 14,72	2	R$ 176,67	R$ 353,33	R$ 60,00 São Francisco de Paula 160,00 Vinhedo SP R$ 45,00 Jundiaí	R$ R$ 88,33
81	Hormônio T3 Total	1	R$ 98,00	R$ 98,00	R$ 8,17	1	R$ 98,00	R$ 196,00	**R$ 100,00 Vet Analise** **60,00 Dias & Dias** **130,00 RR Diagnostico** **102,00 Pouso Alegre**	R$ R$ R$	R$ 98,00
82	Hormônio TSH	1	R$ 109,67	R$ 109,67	R$ 9,14	1	R$ 109,67	R$ 219,33	**R$ 100,00 Vet Analise** **65,00 Dias & Dias** **165,00 RR Diagnostico** **140,00 Farroupilha**	R$ R$ R$ R$	R$ 109,67

83	Hormônio T4 Total	1	R$ 109,13	R$ 109,13	R$ 9,09	1	R$ 109,13	R$ 218,25	R$ 120,00 Vet Analise 60,00 Dias & Dias 154,00 RR Diagnostico	R$ 109,13
84	PCR Doenças anemiantes canino (12 patógenos)	1	R$ 358,33	R$ 358,33	R$ 29,86	1	R$ 358,33	R$ 716,67	R$ 185,00 Vet Analise 390,00 Dias & Dias 500,00 RR Diagnostico	R$ 358,33
85	PCR Doenças anemiantes Felino (8 patógenos)	1	R$ 360,00	R$ 360,00	R$ 30,00	1	R$ 360,00	R$ 720,00	R$ 230,00 Vet Analise 390,00 Dias & Dias	R$ 360,00
86	PCR painel diarreia (10 patógenos)	1	R$ 341,67	R$ 341,67	R$ 28,47	1	R$ 341,67	R$ 683,33	R$ 125,00 Vet Analise 390,00 Dias & Dias	R$ 341,67
87	Urinálise (URINA 1)	3	R$ 23,54	R$ 70,61	R$ 5,88	3	R$ 70,61	R$ 141,23	R$ 25,00 Vet Analise R$ 18,00 Dias & Dias 33,00 RR Diagnostico 16,69 Policia Militar MG 25,00 Pouso Alegre	R$ 23,54
	VALORES TOTAIS/GLOBAIS			R$ 80.780,20	R$ 6.731,68		R$ 91.335,77	R$ 172.115,97		

DIAGNOSTICO DE IMAGEM									PESQUISA / MÉDIA	
Item	Descrição	Quant Fixa	MÉDIA VALOR UNIT.	Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)	Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)	Quant.Variav	Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)	Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)	PESQUISA DE PREÇOS	MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS
88	Radiografias digitais por posição simples e contrastadas, com emissão de laudo	65	R$ 153,75	R$ 9.993,75	R$ 832,81	75	R$ 11.531,25	R$ 21.525,00	R$ 200,00 Laguna SC R$ 180,00 Jundiaí R$ 135,00 Palmas PR R$ 100,00 Vet Análise Bragança Pta.	R$ 153,75
89	Ultrassonografias, com emissão de laudo	179	R$ 180,83	R$ 32.369,17	R$ 2.697,43	205	R$ 37.070,83	R$ 69.440,00	R$ 200,00 Laguna SC R$ 180,00 Jundiaí R$ 180,00 Três Barras SC R$ 200,00 Itupeva SP R$ 135,00 Palmas PR R$ 190,00 Vet Análise Brag. Pta.	R$ 180,83
	VALORES TOTAIS/GLOBAIS			R$ 42.362,92	R$ 3.530,24		R$ 48.602,08	R$ 90.965,00		

CIRURGIAS DE BAIXA COMPLEXIDADE									PESQUISA / MÉDIA	
Item	Descrição	Quant Fixa	MÉDIA VALOR UNIT.	Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)	Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)	Quant.Variav	Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)	Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)	PESQUISA DE PREÇOS	MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS
90	Oto-hematoma unilateral (P)	0	R$ 748,33	R$ -	R$ -	1	R$ 748,33	R$ 748,33	R$ 935,00 Clinica Vet 630,00 Clinica Biaseto 680,00 PetShop	R$ 748,33	
91	Oto-hematoma unilateral (M)	1	R$ 883,33	R$ 883,33	R$ 73,61	1	R$ 883,33	R$ 1.766,67	R$ 1.180,00 Clinica Vet R$ 690,00 Clinica Biaseto R$ 780,00 PetShop	R$ 883,33	
92	Oto-hematoma unilateral (G)	0	R$ 938,33	R$ -	R$ -	1	R$ 938,33	R$ 938,33	R$ 1.200,00 Clinica Musfata R$ 735,00 Clinica Biaseto R$ 880,00 PetShop	R$ 938,33	
93	Drenagem cirurgica de abscesso simples	0	R$ 159,67	R$ -	R$ -	1	R$ 159,67	R$ 159,67	R$ 100,00 Três Barras SC R$ 300,00 Laguna SC R$ 79,00 São Francisco de Paula RS	R$ 159,67	
94	Nodulectomia unitária (P)	0	R$ 965,00	R$ -	R$ -	1	R$ 965,00	R$ 965,00	R$ 1.200,00 Clinica Mustafa R$ 935,00 Clinica Vet R$ 760,00 PetShop	R$ 965,00	
95	Nodulectomia unitária (M)	7	R$ 1.116,67	R$ 7.816,67	R$ 651,39	1	R$ 1.116,67	R$ 8.933,33	R$ 1.200,00 Clinica Mustafa R$ 1.290,00 Clinica Biaseto R$ 860,00 PetShop	R$ 1.116,67	
96	Nodulectomia unitária (G)	0	R$ 1.165,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.165,00	R$ 1.165,00	R$ 1.200,00 Clinica Mustafa R$ 1.335,00 Clinica Biaseto R$ 960,00 PetShop	R$ 1.165,00	
97	Caudectomia terapêutica (P)	0	R$ 875,00	R$ -	R$ -	1	R$ 875,00	R$ 875,00	R$ 935,00 Clinica Vet R$ 930,0,00 Clinica Biaseto R$ 760,00 PetShop	R$ 875,00	
98	Caudectomia terapêutica (M)	3	R$ 993,33	R$ 2.980,00	R$ 248,33	1	R$ 993,33	R$ 3.973,33	R$ 1.130,00 Clinica Vet R$ 990,00 Clinica Biaseto R$ 860,00 PetShop	R$ 993,33	
99	Caudectomia terapêutica (G)	0	R$ 1.065,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.065,00	R$ 1.065,00	R$ 1.200,00 Clinica Mustafa R$ 1.035,00 Clinica Biaseto R$ 960,00 PetShop	R$ 1.065,00	

100	Procedimentos em sacos anais (P)	0	R$ 1.018,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.018,33	R$ 1.018,33	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.225,00 Clínica Vet R$ 630,00 Clínica Biaseto	R$ 1.018,33	
101	Procedimentos em sacos anais (M)	0	R$ 1.156,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.156,67	R$ 1.156,67	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.580,00 Clínica Vet R$ 690,00 Clínica Biaseto	R$ 1.156,67	
102	Procedimentos em sacos anais (G)	0	R$ 1.208,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.208,33	R$ 1.208,33	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.690,00 Clínica Vet R$ 735,00 Clínica Biaseto	R$ 1.208,33	
103	Redução manual de prolapso retal com bolsa de fumo (P)	0	R$ 836,67	R$ -	R$ -	1	R$ 836,67	R$ 836,67	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 680,00 Clínica Vet R$ 630,00 Clínica Biaseto	R$ 836,67	
104	Redução manual de prolapso retal com bolsa de fumo (M)	0	R$ 895,00	R$ -	R$ -	1	R$ 895,00	R$ 895,00	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 795,00 Clínica Vet R$ 690,00 Clínica Biaseto	R$ 895,00	
105	Redução manual de prolapso retal com bolsa de fumo (G)	0	R$ 948,33	R$ -	R$ -	1	R$ 948,33	R$ 948,33	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 910,00 Clínica Vet R$ 735,00 Clínica Biaseto	R$ 948,33	
106	Retirada simples de pino intramedular (P)	0	R$ 976,67	R$ -	R$ -	1	R$ 976,67	R$ 976,67	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.350,00 Clínica Vet R$ 380,00 Clínica Biaseto	R$ 976,67	
107	Retirada simples de pino intramedular (M)	0	R$ 1.036,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.036,67	R$ 1.036,67	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.430,00 Clínica Vet R$ 480,00 Clínica Biaseto	R$ 1.036,67	
108	Retirada simples de pino intramedular (G)	0	R$ 1.103,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.103,33	R$ 1.103,33	R$ 1.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.530,00 Clínica Vet R$ 580,00 Clínica Biaseto	R$ 1.103,33	
109	Extração dentária simples (P)	0	R$ 938,33	R$ -	R$ -	1	R$ 938,33	R$ 938,33	R$ 530,00 Clínica Vet R$ 1.605,00 Clínica Biaseto R$ 680,00 PetShop	R$ 938,33	
110	Extração dentária simples (M)	0	R$ 1.063,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.063,33	R$ 1.063,33	R$ 1.800,00 Clínica Mustafa R$ 610,00 Clínica Vet R$ 780,00 PetShop	R$ 1.063,33	
111	Extração dentária simples (G)	0	R$ 1.130,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00	R$ 1.800,00 Clínica Mustafa R$ 710,00 Clínica Vet R$ 880,00 PetShop	R$ 1.130,00	
112	Curetagem e debridamento de pequenas lesões (P)	0	R$ 567,50	R$ -	R$ -	1	R$ 567,50	R$ 567,50	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 650,00 Clínica Vet R$ 780,00 Clínica Biaseto	R$ 567,50	
113	Curetagem e debridamento de pequenas lesões (M)	0	R$ 627,50	R$ -	R$ -	1	R$ 627,50	R$ 627,50	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 730,00 Clínica Vet R$ 840,00 Clínica Biaseto	R$ 627,50	
114	Curetagem e debridamento de pequenas lesões (G)	0	R$ 688,75	R$ -	R$ -	1	R$ 688,75	R$ 688,75	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 830,00 Clínica Vet R$ 885,00 Clínica Biaseto	R$ 688,75	
115	Exérese de pequenas lesões tegumentares (P)	0	R$ 510,00	R$ -	R$ -	1	R$ 510,00	R$ 510,00	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 700,00 Clínica Vet R$ 680,00 PetShop	R$ 510,00	
116	Exérese de pequenas lesões tegumentares (M)	0	R$ 570,00	R$ -	R$ -	1	R$ 570,00	R$ 570,00	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 780,00 Clínica Vet R$ 780,00 PetShop	R$ 570,00	
117	Exérese de pequenas lesões tegumentares (G)	0	R$ 811,25	R$ -	R$ -	1	R$ 811,25	R$ 811,25	R$ 150,00 Clínica Mustafa R$ 880,00 Clínica Vet R$ 1.335,00 Clínica Biaseto	R$ 811,25	
118	Pequenas amputações (P)	0	R$ 910,00	R$ -	R$ -	1	R$ 910,00	R$ 910,00	R$ 900,00 Clínica Mustafa R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 750,00 PetShop	R$ 910,00	
119	Pequenas amputações (M)	1	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00	R$ 84,17	1	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00	R$ 950,00 Clínica Mustafa R$ 1.230,00 Clínica Vet R$ 850,00 PetShop	R$ 1.010,00	
120	Pequenas amputações (G)	0	R$ 1.110,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.110,00	R$ 1.110,00	R$ 1.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.380,00 Clínica Vet R$ 950,00 PetShop	R$ 1.110,00	
121	Pequenas correções cirúrgicas (P)	0	R$ 883,33	R$ -	R$ -	1	R$ 883,33	R$ 883,33	R$ 1.100,00 Clínica Mustafa R$ 800,00 Clínica Vet R$ 750,00 PetShop	R$ 883,33	
122	Pequenas correções cirúrgicas (M)	5	R$ 943,33	R$ 4.716,67	R$ 393,06	1	R$ 943,33	R$ 5.660,00	R$ 1.100,00 Clínica Mustafa R$ 880,00 Clínica Vet R$ 850,00 PetShop	R$ 943,33	
123	Pequenas correções cirúrgicas (G)	0	R$ 1.010,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00	R$ 1.100,00 Clínica Mustafa R$ 980,00 Clínica Vet R$ 950,00 PetShop	R$ 1.010,00	
124	Ressutura de ferida cirúrgica (P)	0	R$ 716,67	R$ -	R$ -	1	R$ 716,67	R$ 716,67	R$ 650,00 Clínica Vet R$ 780,00 Clínica Biaseto R$ 720,00 PetShop	R$ 716,67	

125	Ressutura de ferida cirúrgica (M)	0	R$ 796,67	R$ -	R$ -	1	R$ 796,67	R$ 796,67	R$ 730,00 Clinica Vet R$ 840,00 Clinica Biaseto R$ 820,00 PetShop	R$ 796,67	
126	Ressutura de ferida cirúrgica (G)	0	R$ 878,33	R$ -	R$ -	1	R$ 878,33	R$ 878,33	R$ 830,00 Clinica Vet R$ 885,00 Clinica Biaseto R$ 920,00 PetShop	R$ 878,33	
127	Outros procedimento compativeis com o grupo (M)	5	R$ 1.533,33	R$ 7.666,67	R$ 638,89	1	R$ 1.533,33	R$ 9.200,00	R$ 1.110,00 Clinica VET R$ 1.990,00 PetShop R$	R$ 1.533,33	
	VALORES TOTAIS/GLOBAIS			**R$ 25.073,33**	**R$ 2.089,44**		**R$ 34.788,00**	**R$ 59.861,33**			
	VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)			**R$ 31.341,67**							

CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE									**PESQUISA / MÉDIA**	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MEDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
128	Cesariana (P)	0	R$ 1.433,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.433,33	R$ 1.433,33	R$ 1.370,00 Clinica Vet R$ 1.980,00 Clinica Biaseto R$ 950,00 PetShop	R$ 1.433,33
129	Cesariana (M)	1	R$ 1.773,33	R$ 1.773,33	R$ 147,78	1	R$ 1.773,33	R$ 3.546,67	R$ 1.830,00 Clinica Vet R$ 2.340,00 Clinica Biaseto R$ 1.150,00 PetShop	R$ 1.773,33
130	Cesariana (G)	0	R$ 1.976,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.976,67	R$ 1.976,67	R$ 2.700,00 Clinica Musfata R$ 1.980,00 Clinica Vet R$ 1.250,00 PetShop	R$ 1.976,67
131	Cistotomia (P)	0	R$ 1.380,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00	R$ 1.480,00 Clinica Vet R$ 1.680,00 Clinica Biaseto R$ 980,00 PetShop	R$ 1.380,00
132	Cistotomia (M)	2	R$ 1.533,33	R$ 3.066,67	R$ 255,56	1	R$ 1.533,33	R$ 4.600,00	R$ 1.680,00 Clinica Vet R$ 1.740,00 Clinica Biaseto R$ 1.180,00 PetShop	R$ 1.533,33
133	Cistotomia (G)	0	R$ 1.631,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.631,67	R$ 1.631,67	R$ 1.830,00 Clinica Vet R$ 1.785,00 Clinica Biaseto R$ 1.280,00 PetShop	R$ 1.631,67
134	Enterotomia (P)	0	R$ 1.570,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.570,00	R$ 1.570,00	R$ 1.150,00 Clinica Vet R$ 1.680,00 Clinica Biaseto R$ 1.880,00 PetShop	R$ 1.570,00
135	Enterotomia (M)	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00	R$ 300,00	1	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00	R$ 1.580,00 Clinica Vet R$ 1.740,00 Clinica Biaseto R$ 2.080,00 PetShop	R$ 1.800,00
136	Enterotomia (G)	0	R$ 1.931,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.931,67	R$ 1.931,67	R$ 2.250,00 Clinica Mustafa R$ 1.760,00 Clinica Vet R$ 1.785,00 Clinica Biaseto	R$ 1.931,67
137	Gastrotomia (P)	0	R$ 1.620,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.620,00	R$ 1.620,00	R$ 1.280,00 Clinica Vet R$ 1.680,00 Clinica Biaseto R$ 1.900,00 PetShop	R$ 1.620,00
138	Gastrotomia (M)	0	R$ 1.856,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.856,67	R$ 1.856,67	R$ 1.630,00 Clinica Vet R$ 1.740,00 Clinica Biaseto R$ 2.200,00 PetShop	R$ 1.856,67
139	Gastrotomia (G)	0	R$ 1.955,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.955,00	R$ 1.955,00	R$ 2.250,00 Clinica Mustafa R$ 1.830,00 Clinica Vet R$ 1.785,00 Clinica Biaseto	R$ 1.955,00
140	Gastropexia (P)	0	R$ 1.576,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.576,67	R$ 1.576,67	R$ 1.150,00 Clinica Vet R$ 1.680,00 Clinica Biaseto R$ 1.900,00 PetShop	R$ 1.576,67
141	Gastropexia (M)	0	R$ 1.756,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.756,67	R$ 1.756,67	R$ 1.330,00 Clinica Vet R$ 1.740,00 Clinica Biaseto R$ 2.200,00 PetShop	R$ 1.756,67
142	Gastropexia (G)	0	R$ 1.831,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.831,67	R$ 1.831,67	R$ 2.250,00 Clinica Mustafa R$ 1.460,00 Clinica Vet R$ 1.785,00 Clinica Biaseto	R$ 1.831,67
143	Colopexia (P)	0	R$ 1.656,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.656,00	R$ 1.656,00	R$ 1.298,00 Clinica Vet R$ 1.780,00 Clinica Biaseto R$ 1.890,00 PetShop	R$ 1.656,00
144	Colopexia (M)	0	R$ 1.836,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.836,00	R$ 1.836,00	R$ 1.478,00 Clinica Vet R$ 1.840,00 Clinica Biaseto R$ 2.190,00 PetShop	R$ 1.836,00
145	Colopexia (G)	0	R$ 1.633,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.633,33	R$ 1.633,33	R$ 2.250,00 Clinica Mustafa R$ 1.260,00 Clinica Vet R$ 1.390,00 Clinica Biaseto	R$ 1.633,33

146	Laparotomia exploratória (P)	0	R$ 1.743,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.743,33	R$ 1.743,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 1.900,00 PetShop	R$ 1.743,33	
147	Laparotomia exploratória (M)	0	R$ 1.910,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.910,00	R$ 1.910,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.280,00 Clínica Vet R$ 2.200,00 PetShop	R$ 1.910,00	
148	Laparotomia exploratória (G)	0	R$ 2.053,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.053,33	R$ 2.053,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.410,00 Clínica Vet R$ 2.500,00 PetShop	R$ 2.053,33	
149	Herniorrafia inguinal (P)	0	R$ 1.136,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.136,67	R$ 1.136,67	R$ 1.050,00 Clínica Vet R$ 1.680,00 Clínica Biaseto R$ 680,00 PetShop	R$ 1.136,67	
150	Herniorrafia inguinal (M)	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 216,67	1	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00	R$ 1.380,00 Clínica Vet R$ 1.740,00 Clínica Biaseto R$ 780,00 PetShop	R$ 1.300,00	
151	Herniorrafia inguinal (G)	0	R$ 1.405,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.405,00	R$ 1.405,00	R$ 1.550,00 Clínica Vet R$ 1.785,00 Clínica Biaseto R$ 880,00 PetShop	R$ 1.405,00	
152	Herniorrafia traumática simples (P)	0	R$ 1.410,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.410,00	R$ 1.410,00	R$ 1.650,00 Clínica Vet R$ 1.830,00 Clínica Biaseto R$ 750,00 PetShop	R$ 1.410,00	
153	Herniorrafia traumática simples (M)	5	R$ 1.490,00	R$ 7.450,00	R$ 620,83	1	R$ 1.490,00	R$ 8.940,00	R$ 1.730,00 Clínica Vet R$ 1.890,00 Clínica Biaseto R$ 850,00 PetShop	R$ 1.490,00	
154	Herniorrafia traumática simples (G)	0	R$ 1.571,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.571,67	R$ 1.571,67	R$ 1.830,00 Clínica Vet R$ 1.935,00 Clínica Biaseto R$ 950,00 PetShop	R$ 1.571,67	
155	Herniorrafia perineal (P)	0	R$ 1.720,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.720,00	R$ 1.720,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.230,00 Clínica Vet R$ 1.680,00 PetShop	R$ 1.720,00	
156	Herniorrafia perineal (M)	2	R$ 1.860,00	R$ 3.720,00	R$ 310,00	1	R$ 1.860,00	R$ 5.580,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.580,00 Clínica Vet R$ 1.750,00 PetShop	R$ 1.860,00	
157	Herniorrafia perineal (G)	0	R$ 1.938,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.938,33	R$ 1.938,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 1.870,00 PetShop	R$ 1.938,33	
158	Enucleação / exenteração ocular	7	R$ 396,67	R$ 2.776,67	R$ 231,39	1	R$ 396,67	R$ 3.173,33	R$ 600,00 Três Barras SC R$ 250,00 São Francisco Paula RS R$ 340,00 Palmas PR	R$ 396,67	
159	Esplenectomia parcial (P)	0	R$ 1.703,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.703,33	R$ 1.703,33	R$ 1.230,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 1.900,00 PetShop	R$ 1.703,33	
160	Esplenectomia parcial (M)	0	R$ 1.880,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.880,00	R$ 1.880,00	R$ 1.400,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 2.200,00 PetShop	R$ 1.880,00	
161	Esplenectomia parcial (G)	0	R$ 1.961,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.961,67	R$ 1.961,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.550,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto	R$ 1.961,67	
162	Mastectomia parcial (P)	0	R$ 1.328,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.328,33	R$ 1.328,33	R$ 1.225,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 780,00 PetShop	R$ 1.328,33	
163	Mastectomia parcial (M)	0	R$ 1.501,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.501,67	R$ 1.501,67	R$ 1.585,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 880,00 PetShop	R$ 1.501,67	
164	Mastectomia parcial (G)	0	R$ 1.586,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.586,67	R$ 1.586,67	R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto R$ 980,00 PetShop	R$ 1.586,67	
165	Mastectomia total (P)	0	R$ 1.643,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.643,33	R$ 1.643,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.700,00 Clínica Vet R$ 980,00 PetShop	R$ 1.643,33	
166	Mastectomia total (M)	0	R$ 1.806,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.806,67	R$ 1.806,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 2.080,00 Clínica Vet R$ 1.090,00 PetShop	R$ 1.806,67	
167	Mastectomia total (G)	0	R$ 1.773,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.773,33	R$ 1.773,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.880,00 Clínica Vet R$ 1.190,00 PetShop	R$ 1.773,33	
168	Amputação de dígito (P)	0	R$ 973,33	R$ -	R$ -	1	R$ 973,33	R$ 973,33	R$ 1.150,00 Clínica Mustafa R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 690,00 PetShop	R$ 973,33	
169	Amputação de dígito (M)	0	R$ 1.070,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00	R$ 1.150,00 Clínica Mustafa R$ 1.270,00 Clínica Vet R$ 790,00 PetShop	R$ 1.070,00	

170	Amputação de dígito (G)	0	R$ 1.148,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.148,33	R$ 1.148,33	R$ 1.150,00 Clínica Mustafa R$ 1.405,00 Clínica Vet R$ 890,00 PetShop	R$ 1.148,33	
171	Episiotomia (P)	0	R$ 1.460,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.460,00	R$ 1.460,00	R$ 700,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 1.700,00 PetShop	R$ 1.460,00	
172	Episiotomia (M)	0	R$ 1.540,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00	R$ 780,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 1.800,00 PetShop	R$ 1.540,00	
173	Episiotomia (G)	0	R$ 1.621,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.621,67	R$ 1.621,67	R$ 880,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto R$ 1.900,00 PetShop	R$ 1.621,67	
174	Fimose e parafimose (P)	0	R$ 1.120,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.120,00	R$ 1.120,00	R$ 1.500,00 Clínica Mustafa R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 780,00 PetShop	R$ 1.120,00	
175	Fimose e parafimose (M)	0	R$ 1.220,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.220,00	R$ 1.220,00	R$ 1.500,00 Clínica Mustafa R$ 1.280,00 Clínica Vet R$ 880,00 PetShop	R$ 1.220,00	
176	Fimose e parafimose (G)	0	R$ 1.295,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.295,00	R$ 1.295,00	R$ 1.500,00 Clínica Mustafa R$ 1.405,00 Clínica Vet R$ 980,00 PetShop	R$ 1.295,00	
177	Redução de prolapsos (P)	0	R$ 1.280,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00	R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 780,00 PetShop	R$ 1.280,00	
178	Redução de prolapsos (M)	4	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00	R$ 466,67	1	R$ 1.400,00	R$ 7.000,00	R$ 1.280,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 880,00 PetShop	R$ 1.400,00	
179	Redução de prolapsos (G)	0	R$ 1.490,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	R$ 1.405,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto R$ 980,00 PetShop	R$ 1.490,00	
180	Eventração (P)	0	R$ 1.446,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.446,67	R$ 1.446,67	R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 1.280,00 PetShop	R$ 1.446,67	
181	Eventração (M)	2	R$ 1.566,67	R$ 3.133,33	R$ 261,11	1	R$ 1.566,67	R$ 4.700,00	R$ 1.280,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 1.380,00 PetShop	R$ 1.566,67	
182	Eventração (G)	0	R$ 1.656,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.656,67	R$ 1.656,67	R$ 1.405,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto R$ 1.480,00 PetShop	R$ 1.656,67	
183	Evisceração (P)	0	R$ 1.736,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.736,67	R$ 1.736,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.080,00 Clínica Vet R$ 1.880,00 PetShop	R$ 1.736,67	
184	Evisceração (M)	0	R$ 1.846,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.846,67	R$ 1.846,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.310,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 PetShop	R$ 1.846,67	
185	Evisceração (G)	0	R$ 1.930,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.460,00 Clínica Vet R$ 2.080,00 PetShop	R$ 1.930,00	
186	Retirada de corpo estranho (P)	0	R$ 1.760,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.760,00	R$ 1.760,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.150,00 Clínica Vet R$ 1.880,00 PetShop	R$ 1.760,00	
187	Retirada de corpo estranho (M)	0	R$ 1.930,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.560,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 PetShop	R$ 1.930,00	
188	Retirada de corpo estranho (G)	0	R$ 2.033,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.033,33	R$ 2.033,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.770,00 Clínica Vet R$ 2.080,00 PetShop	R$ 2.033,33	
189	Procedimentos digestivos (P)	0	R$ 1.893,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.893,33	R$ 1.893,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.150,00 Clínica Vet R$ 2.280,00 Clínica Biaseto	R$ 1.893,33	
190	Procedimentos digestivos (M)	1	R$ 2.173,33	R$ 2.173,33	R$ 181,11	1	R$ 2.173,33	R$ 4.346,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.780,00 Clínica Vet R$ 2.490,00 Clínica Biaseto	R$ 2.173,33	
191	Procedimentos digestivos (G)	0	R$ 2.381,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.381,67	R$ 2.381,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 2.060,00 Clínica Vet R$ 2.835,00 Clínica Biaseto	R$ 2.381,67	
192	Piometra canina	0	R$ 605,00	R$ -	R$ -	1	R$ 605,00	R$ 605,00	R$ 750,00 Borrazópolis PR R$ 540,00 São Francisco de Paula RS R$ 525,00 Palmas PR	R$ 605,00	
193	Piometra felina	0	R$ 541,67	R$ -	R$ -	1	R$ 541,67	R$ 541,67	R$ 750,00 Borrazópolis PR R$ 350,00 São Francisco de Paula RS R$ 525,00 Palmas PR	R$ 541,67	

194	Aborto retido / retirada de fetos mortos (P)	0	R$ 1.593,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.593,33	R$ 1.593,33	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 1.370,00 Clínica Vet R$ 1.160,00 PetShop	R$ 1.593,33
195	Aborto retido / retirada de fetos mortos (M)	0	R$ 1.776,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.776,67	R$ 1.776,67	R$ 1.580,00 Clínica Vet R$ 2.490,00 Clínica Biaseto R$ 1.260,00 PetShop	R$ 1.776,67
196	Aborto retido / retirada de fetos mortos (G)	0	R$ 2.013,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.013,33	R$ 2.013,33	R$ 2.700,00 Clínica Mustafa R$ 1.980,00 Clínica Vet R$ 1.360,00 PetShop	R$ 2.013,33
197	Procedimentos urogenitais (P)	0	R$ 1.661,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.661,67	R$ 1.661,67	R$ 2.250,00 Clínica Mustafa R$ 935,00 Clínica Vet R$ 1.800,00 PetShop	R$ 1.661,67
198	Procedimentos urogenitais (M)	20	R$ 2.043,33	R$ 40.866,67	R$ 3.405,56	1	R$ 2.043,33	R$ 42.910,00	R$ 2.650,00 Clínica Mustafa R$ 1.480,00 Clínica Vet R$ 2.000,00 PetShop	R$ 2.043,33
199	Procedimentos urogenitais (G)	0	R$ 2.246,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.246,67	R$ 2.246,67	R$ 2.700,00 Clínica Mustafa R$ 1.840,00 Clínica Vet R$ 2.200,00 PetShop	R$ 2.246,67
200	Procedimentos oftalmológicos intermediários (P)	0	R$ 1.323,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.323,33	R$ 1.323,33	R$ 860,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto R$ 1.130,00 PetShop	R$ 1.323,33
201	Procedimentos oftalmológicos intermediários (M)	0	R$ 1.616,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.616,67	R$ 1.616,67	R$ 1.560,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto R$ 1.250,00 PetShop	R$ 1.616,67
202	Procedimentos oftalmológicos intermediários (G)	0	R$ 1.745,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.745,00	R$ 1.745,00	R$ 1.770,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto R$ 1.380,00 PetShop	R$ 1.745,00
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 76.760,00**	**R$ 6.396,67**		**R$ 121.012,00**	**R$ 197.772,00**		
VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)				**R$ 95.950,00**						

CIRURGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE									PESQUISA / MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
203	toracotomia exploratória (P)	0	R$ 2.693,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.693,33	R$ 2.693,33	R$ 1.600,00 Clínica Vet R$ 3.480,00 Clínica Biaseto R$ 3.000,00 PetShop	R$ 2.693,33
204	toracotomia exploratória (M)	1	R$ 3.006,67	R$ 3.006,67	R$ 250,56	1	R$ 3.006,67	R$ 6.013,33	R$ 1.680,00 Clínica Vet R$ 3.840,00 Clínica Biaseto R$ 3.500,00 PetShop	R$ 3.006,67
205	toracotomia exploratória (G)	0	R$ 3.371,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.371,67	R$ 3.371,67	R$ 1.780,00 Clínica Vet R$ 4.335,00 Clínica Biaseto R$ 4.000,00 PetShop	R$ 3.371,67
206	Toracorrafia complexa (P)	0	R$ 2.593,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.593,33	R$ 2.593,33	R$ 1.800,00 Clínica Vet R$ 3.480,00 Clínica Biaseto R$ 2.500,00 PetShop	R$ 2.593,33
207	Toracorrafia complexa (M)	0	R$ 2.873,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.873,33	R$ 2.873,33	R$ 1.880,00 Clínica Vet R$ 3.840,00 Clínica Biaseto R$ 2.900,00 PetShop	R$ 2.873,33
208	Toracorrafia complexa (G)	0	R$ 3.205,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.205,00	R$ 3.205,00	R$ 1.980,00 Clínica Vet R$ 4.335,00 Clínica Biaseto R$ 3.300,00 PetShop	R$ 3.205,00
209	SDVG (síndrome da dilatação volvo gástrica) (P)	0	R$ 2.600,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.900,00 Clínica Vet R$ 2.900,00 PetShop	R$ 2.600,00
210	SDVG (síndrome da dilatação volvo gástrica) (M)	0	R$ 2.760,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.760,00	R$ 2.760,00	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.980,00 Clínica Vet R$ 3.300,00 PetShop	R$ 2.760,00
211	SDVG (síndrome da dilatação volvo gástrica) (G)	0	R$ 2.926,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.926,67	R$ 2.926,67	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.080,00 Clínica Vet R$ 3.700,00 PetShop	R$ 2.926,67
212	Gastrectomia (P)	0	R$ 2.198,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.198,33	R$ 2.198,33	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.515,00 Clínica Vet R$ 2.080,00 PetShop	R$ 2.198,33
213	Gastrectomia (M)	0	R$ 2.280,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.280,00	R$ 2.280,00	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.640,00 Clínica Vet R$ 2.200,00 PetShop	R$ 2.280,00
214	Gastrectomia (G)	0	R$ 2.386,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.386,67	R$ 2.386,67	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.840,00 Clínica Vet R$ 2.320,00 PetShop	R$ 2.386,67

215	Ressecção e anastomose intestinal complexa (P)	0	R$ 2.290,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.590,00 Clínica Vet R$ 2.280,00 PetShop	R$ 2.290,00
216	Ressecção e anastomose intestinal complexa (M)	0	R$ 2.356,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.356,67	R$ 2.356,67	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.670,00 Clínica Vet R$ 2.400,00 PetShop	R$ 2.356,67
217	Ressecção e anastomose intestinal complexa (G)	0	R$ 2.463,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.463,33	R$ 2.463,33	R$ 3.000,00 Clínica Musfata R$ 1.770,00 Clínica Vet R$ 2.620,00 PetShop	R$ 2.463,33
218	Herniorrafia diafragmática (P)	0	R$ 2.180,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.180,00	R$ 2.180,00	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.660,00 Clínica Vet R$ 1.880,00 PetShop	R$ 2.180,00
219	Herniorrafia diafragmática (M)	1	R$ 2.296,67	R$ 2.296,67	R$ 191,39	1	R$ 2.296,67	R$ 4.593,33	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.880,00 Clínica Vet R$ 2.010,00 PetShop	R$ 2.296,67
220	Herniorrafia diafragmática (G)	0	R$ 2.423,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.423,33	R$ 2.423,33	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.130,00 Clínica Vet R$ 2.140,00 PetShop	R$ 2.423,33
221	Ablação total do conduto auditivo com osteotomia da bula (P)	0	R$ 2.233,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.233,33	R$ 2.233,33	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.800,00 Clínica Vet R$ 1.900,00 PetShop	R$ 2.233,33
222	Ablação total do conduto auditivo com osteotomia da bula (M)	1	R$ 2.476,67	R$ 2.476,67	R$ 206,39	1	R$ 2.476,67	R$ 4.953,33	R$ 3.000,00 Clínica Musfata R$ 2.280,00 Clínica Vet R$ 2.150,00 PetShop	R$ 2.476,67
223	Ablação total do conduto auditivo com osteotomia da bula (G)	0	R$ 2.636,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.636,67	R$ 2.636,67	R$ 3.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.560,00 Clínica Vet R$ 2.350,00 PetShop	R$ 2.636,67
224	Mandibulectomia complexa (P)	0	R$ 2.988,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.988,33	R$ 2.988,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.515,00 Clínica Vet R$ 3.450,00 PetShop	R$ 2.988,33
225	Mandibulectomia complexa (M)	0	R$ 3.081,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.081,67	R$ 3.081,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.595,00 Clínica Vet R$ 3.650,00 PetShop	R$ 3.081,67
226	Mandibulectomia complexa (G)	0	R$ 3.181,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.181,67	R$ 3.181,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 3.850,00 PetShop	R$ 3.181,67
227	Maxilectomia complexa (P)	0	R$ 3.248,33	R$ -	R$ -	1	R$ 3.248,33	R$ 3.248,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.515,00 Clínica Vet R$ 4.230,00 Clínica Biaseto	R$ 3.248,33
228	Maxilectomia complexa (M)	0	R$ 3.545,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.545,00	R$ 3.545,00	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.595,00 Clínica Vet R$ 5.040,00 Clínica Biaseto	R$ 3.545,00
229	Maxilectomia complexa (G)	0	R$ 4.093,33	R$ -	R$ -	1	R$ 4.093,33	R$ 4.093,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 6.585,00 Clínica Biaseto	R$ 4.093,33
230	Correção de fenda palatina (P)	0	R$ 1.751,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.751,67	R$ 1.751,67	R$ 1.225,00 Clínica Vet R$ 1.530,00 Clínica Biaseto R$ 2.500,00 PetShop	R$ 1.751,67
231	Correção de fenda palatina (M)	0	R$ 2.066,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.066,67	R$ 2.066,67	R$ 1.470,00 Clínica Vet R$ 1.730,00 Clínica Biaseto R$ 3.000,00 PetShop	R$ 2.066,67
232	Correção de fenda palatina (G)	0	R$ 2.350,00	R$ -	R$ -	1	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00	R$ 1.620,00 Clínica Vet R$ 1.930,00 Clínica Biaseto R$ 3.500,00 PetShop	R$ 2.350,00
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 7.780,00**	**R$ 648,33**		**R$ 80.558,33**	**R$ 88.338,33**		
VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)				**R$ 9.725,00**						

CIRURGIAS ONCOLOGICAS									PESQUISA / MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MEDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
233	Mastectomia parcial (P)	0	R$ 1.935,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.935,00	R$ 1.935,00	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.225,00 Clínica Vet R$ 1.980,00 Clínica Biaseto	R$ 1.935,00	
234	Mastectomia parcial (M)	4	R$ 2.075,00	R$ 8.300,00	R$ 691,67	1	R$ 2.075,00	R$ 10.375,00	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.585,00 Clínica Vet R$ 2.040,00 Clínica Biaseto	R$ 2.075,00	
235	Mastectomia parcial (G)	0	R$ 2.126,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.126,67	R$ 2.126,67	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 2.085,00 Clínica Biaseto	R$ 2.126,67	

236	Mastectomia total (P)	0	R$ 1.676,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.676,67	R$ 1.676,67	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.440,00 Clínica Vet R$ 990,00 PetShop	R$ 1.676,67	
237	Mastectomia total (M)	0	R$ 1.790,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.680,00 Clínica Vet R$ 1.090,00 PetShop	R$ 1.790,00	
238	Mastectomia total (G)	0	R$ 1.890,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.890,00	R$ 1.890,00	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.880,00 Clínica Vet R$ 1.190,00 PetShop	R$ 1.890,00	
239	Exérese de tumor pequeno (P)	0	R$ 1.135,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.135,00	R$ 1.135,00	R$ 935,00 Clínica Vet R$ 1.480,00 Clínica Biaseto R$ 990,00 PetShop	R$ 1.135,00	
240	Exérese de tumor pequeno (M)	3	R$ 1.403,33	R$ 4.210,00	R$ 350,83	1	R$ 1.403,33	R$ 5.613,33	R$ 1.380,00 Clínica Vet R$ 1.740,00 Clínica Biaseto R$ 1.090,00 PetShop	R$ 1.403,33	
241	Exérese de tumor pequeno (G)	0	R$ 1.433,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.433,33	R$ 1.433,33	R$ 1.550,00 Clínica Vet R$ 1.560,00 Clínica Biaseto R$ 1.190,00 PetShop	R$ 1.433,33	
242	Exérese de tumor médio (P)	0	R$ 1.276,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.276,67	R$ 1.276,67	R$ 1.150,00 Clínica Vet R$ 1.580,00 Clínica Biaseto R$ 1.100,00 PetShop	R$ 1.276,67	
243	Exérese de tumor médio (M)	0	R$ 1.541,67	R$ -	R$ -	1	R$ 1.541,67	R$ 1.541,67	R$ 1.495,00 Clínica Vet R$ 1.840,00 Clínica Biaseto R$ 1.290,00 PetShop	R$ 1.541,67	
244	Exérese de tumor médio (G)	0	R$ 1.615,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.615,00	R$ 1.615,00	R$ 1.695,00 Clínica Vet R$ 1.660,00 Clínica Biaseto R$ 1.490,00 PetShop	R$ 1.615,00	
245	Exérese de tumor grande (P)	0	R$ 1.820,00	R$ -	R$ -	1	R$ 1.820,00	R$ 1.820,00	R$ 2.200,00 Clínica Mustafa R$ 1.660,00 Clínica Vet R$ 1.600,00 PetShop	R$ 1.820,00	
246	Exérese de tumor grande (M)	0	R$ 1.993,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.993,33	R$ 1.993,33	R$ 2.400,00 Clínica Mustafa R$ 1.780,00 Clínica Vet R$ 1.800,00 PetShop	R$ 1.993,33	
247	Exérese de tumor grande (G)	0	R$ 2.193,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.193,33	R$ 2.193,33	R$ 2.600,00 Clínica Mustafa R$ 1.980,00 Clínica Vet R$ 2.000,00 PetShop	R$ 2.193,33	
248	Mandibulectomia (P)	0	R$ 2.983,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.983,33	R$ 2.983,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.500,00 Clínica Vet R$ 3.450,00 PetShop	R$ 2.983,33	
249	Mandibulectomia (M)	0	R$ 3.076,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.076,67	R$ 3.076,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.580,00 Clínica Vet R$ 3.650,00 PetShop	R$ 3.076,67	
250	Mandibulectomia (G)	0	R$ 3.176,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.176,67	R$ 3.176,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.680,00 Clínica Vet R$ 3.850 PetShop	R$ 3.176,67	
251	Maxilectomia (P)	0	R$ 3.410,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.410,00	R$ 3.410,00	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.000,00 Clínica Vet R$ 4.230,00 Clínica Biaseto	R$ 3.410,00	
252	Maxilectomia (M)	0	R$ 3.706,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.706,67	R$ 3.706,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.080,00 Clínica Vet R$ 5.040,00 Clínica Biaseto	R$ 3.706,67	
253	Maxilectomia (G)	0	R$ 4.255,00	R$ -	R$ -	1	R$ 4.255,00	R$ 4.255,00	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.180,00 Clínica Vet R$ 6.585,00 Clínica Biaseto	R$ 4.255,00	
254	Reconstruções oncológicas (P)	0	R$ 2.816,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.816,67	R$ 2.816,67	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.650,00 Clínica Vet R$ 2.800,00 PetShop	R$ 2.816,67	
255	Reconstruções oncológicas (M)	0	R$ 2.993,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.993,33	R$ 2.993,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 1.880,00 Clínica Vet R$ 3.100,00 PetShop	R$ 2.993,33	
256	Reconstruções oncológicas (G)	0	R$ 3.193,33	R$ -	R$ -	1	R$ 3.193,33	R$ 3.193,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa 2.080,00 Clínica Vet R$ 3.500,00 PetShop	R$ 3.193,33	
257	Exéreses complexas de tecidos moles (P)	0	R$ 2.763,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.763,33	R$ 2.763,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.300,00 Clínica Vet R$ 1.990,00 PetShop	R$ 2.763,33	
258	Exéreses complexas de tecidos moles (M)	2	R$ 2.856,67	R$ 5.713,33	R$ 476,11	1	R$ 2.856,67	R$ 8.570,00	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.380,00 Clínica Vet R$ 2.190,00 PetShop	R$ 2.856,67	
259	Exéreses complexas de tecidos moles (G)	0	R$ 2.923,33	R$ -	R$ -	1	R$ 2.923,33	R$ 2.923,33	R$ 4.000,00 Clínica Mustafa R$ 2.480,00 Clínica Vet R$ 2.290,00 PetShop	R$ 2.923,33	

260	Procedimentos oncológicos tegumentares (P)	0	R$ 3.055,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.055,00	R$ 3.055,00	R$ 4.000,00 Clinica Musfata R$ 935,00 Clinica Vet R$ 4.230,00 Clinica Biaseto	R$ 3.055,00	
261	Procedimentos oncológicos tegumentares (M)	0	R$ 3.350,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.460,00 Clinica Vet R$ 4.590,00 Clinica Biaseto	R$ 3.350,00	
262	Procedimentos oncológicos tegumentares (G)	0	R$ 3.581,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.581,67	R$ 3.581,67	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.660,00 Clinica Vet R$ 5.085,00 Clinica Biaseto	R$ 3.581,67	
263	Procedimentos oncológicos digestivos (P)	0	R$ 3.411,67	R$ -	R$ -	1	R$ 3.411,67	R$ 3.411,67	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.150,00 Clinica Vet R$ 5.085,00 Clinica Biaseto	R$ 3.411,67	
264	Procedimentos oncológicos digestivos (M)	0	R$ 3.810,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.810,00	R$ 3.810,00	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.640,00 Clinica Vet R$ 5.790,00 Clinica Biaseto	R$ 3.810,00	
265	Procedimentos oncológicos digestivos (G)	0	R$ 4.041,67	R$ -	R$ -	1	R$ 4.041,67	R$ 4.041,67	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.840,00 Clinica Vet R$ 6.285,00 Clinica Biaseto	R$ 4.041,67	
266	Procedimentos oncológicos urogenitais (P)	0	R$ 3.340,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.340,00	R$ 3.340,00	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 935,00 Clinica Vet R$ 5.085,00 Clinica Biaseto	R$ 3.340,00	
267	Procedimentos oncológicos urogenitais (M)	0	R$ 3.810,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.810,00	R$ 3.810,00	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.640,00 Clinica Vet R$ 5.790,00 Clinica Biaseto	R$ 3.810,00	
268	Procedimentos oncológicos urogenitais (G)	0	R$ 4.041,67	R$ -	R$ -	1	R$ 4.041,67	R$ 4.041,67	R$ 4.000,00 Clinica Mustafa R$ 1.840,00 Clinica Vet R$ 6.285,00 Clinica Biaseto	R$ 4.041,67	
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 18.223,33**	**R$ 1.518,61**		**R$ 96.501,67**	**R$ 114.725,00**			
VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)				**R$ 22.779,17**							

CIRURGIAS ORTOPÉDICAS									**PESQUISA / MÉDIA**		
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**	
269	Amputação de membro locomotor; (braço, perna ou articulação) (P)	0	R$ 1.868,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.868,33	R$ 1.868,33	R$ 2.700,00 Clinica Mustafa R$ 1.515,00 Clinica Vet 1.390,00 PetShop	R$ 1.868,33	
270	Amputação de membro locomotor; (braço, perna ou articulação) (M)	6	R$ 2.130,00	R$ 12.780,00	R$ 1.065,00	1	R$ 2.130,00	R$ 14.910,00	R$ 2.970,00 Clinica Mustafa R$ 1.830,00 Clinica Vet 1.590,00 PetShop	R$ 2.130,00	
271	Amputação de membro locomotor; (braço, perna ou articulação) (G)	0	R$ 2.371,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.371,67	R$ 2.371,67	R$ 3.240,00 Clinica Mustafa R$ 1.985,00 Clinica Vet 1.890,00 PetShop	R$ 2.371,67	
272	Osteossíntese (M)	0	R$ 3.783,33	R$ -	R$ -	1	R$ 3.783,33	R$ 3.783,33	R$ 5.170,00 Clinica Mustafa 4.380,00 Clinica Vet 1.800,00 Daniela Moraes	R$ 3.783,33	
273	Osteossíntese com placa (M)	0	R$ 4.143,33	R$ -	R$ -	1	R$ 4.143,33	R$ 4.143,33	R$ 4.950,00 Clinica Mustafa R$ 4.780,00 Clinica Vet 2.700,00 Daniela Moraes	R$ 4.143,33	
274	Osteossíntese com parafusos (M)	0	R$ 3.910,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.910,00	R$ 3.910,00	R$ 4.950,00 Clinica Mustafa R$ 4.380,00 Clinica Vet 2.400,00 Daniela Moraes	R$ 3.910,00	
275	Osteossíntese com pino intramedular (M)	1	R$ 3.856,67	R$ 3.856,67	R$ 321,39	1	R$ 3.856,67	R$ 7.713,33	R$ 4.290,00 Clinica Mustafa R$ 4.580,00 Clinica Vet 2.700,00 Daniela Moraes	R$ 3.856,67	
276	Osteossíntese com fixador externo (M)	0	R$ 3.423,33	R$ -	R$ -	1	R$ 3.423,33	R$ 3.423,33	R$ 4.290,00 Clinica Mustafa R$ 3.680,00 Clinica Vet 2.300,00 Daniela Moraes	R$ 3.423,33	
277	Osteossíntese de pelve (M)	1	R$ 4.883,33	R$ 4.883,33	R$ 406,94	1	R$ 4.883,33	R$ 9.766,67	R$ 6.270,00 Clinica Mustafa 5.080,00 Clinica Vet 3.300,00 Daniela Moraes	R$ 4.883,33	
278	Osteossíntese mandibular com placa (M)	6	R$ 4.225,00	R$ 25.350,00	R$ 2.112,50	1	R$ 4.225,00	R$ 29.575,00	R$ 5.170,00 Clinica Mustafa R$ 4.205,00 Clinica Vet 3.300,00 Daniela Moraes	R$ 4.225,00	

279	Osteossíntese mandibular com fio de aço (M)	0	R$ 3.490,00	R$ -	R$ -	1	R$ 3.490,00	R$ 3.490,00	R$ 4.290,00 Clinica Mustafa R$ 3.480,00 Clinica Vet 2.700,00 Daniela Moraes	R$ 3.490,00
280	Redução cirúrgica de luxação coxofemoral (M)	0	R$ 4.203,33	R$ -	R$ -	1	R$ 4.203,33	R$ 4.203,33	R$ 4.730,00 Clinica Mustafa R$ 4.880,00 Clinica Vet 3.000,00 Daniela Moraes	R$ 4.203,33
281	Redução cirúrgica de luxação escápulo-umeral (M)	0	R$ 4.170,00	R$ -	R$ -	1	R$ 4.170,00	R$ 4.170,00	R$ 4.730,00 Clinica Mustafa R$ 4.780,00 Clinica Vet 3.000,00 Daniela Moraes	R$ 4.170,00
282	Redução cirúrgica de luxação patelar (M)	0	R$ 4.588,33	R$ -	R$ -	1	R$ 4.588,33	R$ 4.588,33	R$ 6.270,00 Clinica Mustafa R$ 4.495,00 Clinica Vet 3.000,00 Daniela Moraes	R$ 4.588,33
283	Imobilização de fraturas e luxações (M)	1	R$ 1.443,33	R$ 1.443,33	R$ 120,28	1	R$ 1.443,33	R$ 2.886,67	R$ 2.970,00 Clinica Mustafa R$ 880,00 Clinica Vet 480,00 Daniela Moraes	R$ 1.443,33
284	Estabilizações articulares (M)	0	R$ 2.376,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.376,67	R$ 2.376,67	R$ 2.970,00 Clinica Mustafa 860,00 Clinica Vet 3.300,00 Daniela Moraes	R$ 2.376,67
285	Retirada de placas (M)	0	R$ 2.076,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.076,67	R$ 2.076,67	R$ 2.750,00 Clinica Mustafa 2.180,00 Clinica Vet 1.300,00 Daniela Moraes	R$ 2.076,67
286	Retirada de parafusos (M)	0	R$ 1.823,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.823,33	R$ 1.823,33	R$ 2.090,00 Clinica Mustafa R$ 2.080,00 Clinica Vet 1.300,00 Daniela Moraes	R$ 1.823,33
287	Retirada de fixadores externos (M)	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 145,83	1	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00	R$ 1.870,00 Clinica Mustafa R$ 2.280,00 Clinica Vet 1.100,00 Daniela Moraes	R$ 1.750,00
288	Retirada de implantes (M)	0	R$ 2.866,67	R$ -	R$ -	1	R$ 2.866,67	R$ 2.866,67	R$ 5.170,00 Clinica Mustafa R$ 1.780,00 Clinica Vet 1.650,00 Daniela Moraes	R$ 2.866,67
289	Retirada de pino intramedular (M)	0	R$ 1.783,33	R$ -	R$ -	1	R$ 1.783,33	R$ 1.783,33	R$ 1.870,00 Clinica Mustafa R$ 1.830,00 Clinica Vet 1.650,00 Daniela Moraes	R$ 1.783,33
290	Retirada de processo ancôneo não unido (M)	0	R$ 3.383,33	R$ -	R$ -	1	R$ 3.383,33	R$ 3.383,33	R$ 5.170,00 Clinica Mustafa 3.480,00 Clinica Vet 1.500,00 Daniela Moraes	R$ 3.383,33
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 50.063,33**	**R$ 4.171,94**		**R$ 68.550,00**	**R$ 118.613,33**		
VALOR COM 25% (referencial por categoria; o teto é global sobre o Bloco A)				**R$ 62.579,17**						

CASTRAÇÕES E INTERNAÇÃO									PESQUISA / MÉDIA	
Item	**Descrição**	**Quant Fixa**	**MÉDIA VALOR UNIT.**	**Valor FIXO ANUAL (Quant. X Valor Unit.)**	**Valor FIXO MENSAL (Valor Total / 12meses)**	**Quant.Variav**	**Valor Variavel Anual (Valor Unit. X Quant.)**	**Valor Global Anual (Valor Anual + Valor Variavel)**	**PESQUISA DE PREÇOS**	**MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS**
291	Castrações	450	R$ 153,00	R$ 68.850,00	R$ 5.737,50	0		R$ 68.850,00	R$ 170,00 Itupeva SP R$ 179,00 Aiuruoca MG R$ 110,00 Bragança Paulista	**R$ 153,00**
292	Diária de internação em estabelecimento veterinário 24 horas subcontratado (permanência, vigilância por médico-veterinário, alimentação e cuidados de enfermagem)	0	R$ 230,00	R$ -	R$ -	1	230	R$ 230,00	R$ 230,00 - mediana de 23 preços homologados, Compras.gov.br, de 01/2024 a 04/2026 (relatório de pesquisa de preço de 03/10/2026, Anexo XXII)	**R$ 230,00**
VALORES TOTAIS/GLOBAIS				**R$ 68.850,00**	**R$ 5.737,50**		**R$ 230,00**	**R$ 69.080,00**		

VALOR TOTAL ESTIMADO - LOTE II		
VALOR TOTAL ESTIMADO = (PARCELA FIXA MENSAL X 12) + 25% DO VALOR FIXO DO BLOCO "A" + VARIÁVEL DO BLOCO "B". O		
CELA XA	**VALOR TOTAL FIXO - BLOCO A**	**R$ 473.050,00**
	VALOR TOTAL FIXO - BLOCO B	**R$ 241.227,36**

PARC FI	SAMUVET	R$	838.133,16
	VALOR TOTAL (Fixo)	R$	1.552.410,52

BLOCO A + B	25% DO VALOR FIXO DO BLOCO "A"	R$	118.262,50
	VALOR ITENS "VARIÁVEL" DO BLOCO "B"	R$	276.673,35
	VALOR TOTAL(Variável)	R$	394.935,85

TOTAL	VALOR TOTAL LOTE II	R$	1.947.346,37

VALOR GLOBAL DOS LOTES I E II

LOTES	VALOR TOTAL - LOTE I	R$	1.258.606,56
	VALOR TOTAL - LOTE 2	R$	1.947.346,37

GLOBAL	VALOR GLOBAL - LOTES I E II	R$	3.205.952,93

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANEXO XX — ROL REFERENCIAL MÍNIMO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

A contratada manterá disponíveis, no mínimo, os itens abaixo, identificados pelo princípio ativo, admitido produto equivalente de qualquer fabricante com registro no órgão competente. O rol é mínimo e não exaustivo, não limita a prescrição do médico-veterinário, e seus custos estão incluídos nos preços unitários.

1. Anestésicos e sedativos: xilazina; cetamina; acepromazina; anestésico geral injetável (propofol) e/ou inalatório (isoflurano).

2. Analgésicos e anti-inflamatórios: dipirona; meloxicam; dexametasona; tramadol.

3. Antimicrobianos: amoxicilina com clavulanato de potássio; enrofloxacina; sulfonamida associada a trimetoprima ou ormetoprima; metronidazol; hiclato de doxiciclina; ceftriaxona.

4. Antiparasitários: fenbendazol; pirantel + praziquantel; fipronil; fluralaner.

5. Vacinas: polivalente canina (V8 ou V10); polivalente felina (V3, V4 ou V5); antirrábica.

6. Fluidoterapia: solução fisiológica 0,9%; ringer com lactato; glicose.

7. Emergência: atropina; adrenalina (epinefrina); diazepam; midazolam; lidocaína; fenobarbital; antiemético; anti-histamínico; corticoide injetável.

8. Dermatológicos e oftálmicos: tobramicina; gentamicina; ciprofloxacina; dexametasona tópica; antifúngico.

9. Quimioterápico: vincristina.

10. Materiais descartáveis: gaze; ataduras; luvas cirúrgicas e de procedimento; máscaras; toucas; sondas; lâminas de bisturi; fios de sutura; seringas, agulhas, cateteres e equipos.

11. Instrumental cirúrgico (fornecido pela contratada): tesouras cirúrgicas; pinças cirúrgicas; porta-agulhas; bandejas cirúrgicas.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2026.

_____

Médico(a)-Veterinário(a) — CRMV-SP nº _____ — Divisão de Bem-Estar Animal (DIBEM)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

ANEXO XXI — LEVANTAMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Serviços veterinários de laboratório, diagnóstico por imagem e especialidades — Bragança Paulista e região

Finalidade: demonstrar, para os fins do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, a existência de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, aptos a executar as parcelas subcontratáveis do Lote II (art. 48, inciso II).

Data da consulta: 01/10/2026. Critério: situação cadastral ativa e porte ME ou EPP, conforme consulta a bases que reproduzem o cadastro da Receita Federal (CNPJ). Microempreendedores individuais não foram computados. Recomenda-se a juntada do comprovante oficial de inscrição no CNPJ das empresas listadas.

Razão social	CNPJ	Município	Porte	Serviços	Situação
CLINICA VETERINARIA MUSTAFA LTDA	41.624.957/0001-96	Bragança Paulista/SP	ME	laboratório + imagem + especialidade — clínica geral 24h, cardiologia, dermatologia, endocrinologia, ortopedia, cirurgias gerais, internação semi-intensiva, exames de imagem + laboratório próprio	ATIVA desde 19/04/2021
VET E AMOR CLINICA VETERINARIA LTDA	49.204.882/0001-04	Bragança Paulista/SP	ME	laboratório + imagem + especialidade — clínica geral, cirurgias avançadas, dermatologia/endocrinologia, ortopedia/reabilitação, laboratoriais + ultrassom + radiologia + endoscopia	ATIVA desde 16/01/2023
R & R DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES VETERINARIAS LTDA	08.900.332/0001-34	Bragança Paulista/SP	EPP	laboratório + imagem + especialidade — US, raio-X digital, endoscopia, ECG, ecocardiograma, análises clínicas/patológicas + ortopedia, oftalmo, dermato, cardio, onco	ATIVA desde 13/06/2007
VET ANALISES LABORATORIO CLINICO VETERINARIO LTDA	27.965.683/0001-78	Bragança Paulista/SP	ME	laboratório + imagem — patologia clínica, microbiologia, anatomia patológica, PCR, hormônios + raio-X digital/portátil, US, ECG, ecodoppler	ATIVA desde 14/06/2017
LABVET BRAGANCA LTDA	12.068.827/0001-16	Bragança Paulista/SP	ME	laboratório — atividades veterinárias (portfólio detalhado não confirmado em site público; ressalva)	ATIVA desde 27/04/2010
DIAS & DIAS LABORATORIOS VETERINARIOS LTDA	47.811.842/0001-97	Bragança Paulista/SP	ME	laboratório — laboratório veterinário	ATIVA desde 01/09/2022
PAMPA LABORATORIO	65.741.997/0001-86	Bragança	ME	laboratório — laboratório	ATIVA

VETERINARIO LTDA		Paulista/SP		veterinário (abertura recente, ressalva histórico curto)	desde 17/03/2026
CLINICA VETERINARIA BIASETO E GALDI LTDA	62.553.213/0001-06	Bragança Paulista/SP	EPP	especialidade / clínica geral — só CNAE; site/Instagram/Maps não localizados até 2026-10-01 (CONFIRMADA COM RESSALVA de serviço + abertura 03/09/2025)	ATIVA desde 03/09/2025
PETLAB LABORATORIO VETERINARIO S/S LTDA	09.089.328/0001-09	Atibaia/SP	ME	laboratório + imagem (via parcerias) — diagnóstico patológico, banco de sangue, coleta via motoboy + exames de imagem via parcerias com radiologistas/ultrassonografistas	ATIVA desde 24/09/2007
PETBIO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VETERINARIA E CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	41.505.069/0001-54	Atibaia/SP	ME	laboratório — laboratório de análise clínica + centro de diagnósticos (pelo nome; site próprio não localizado, ressalva)	ATIVA desde 08/04/2021
HOSPITAL VETERINARIO ATIBAIA LTDA	09.401.871/0001-91	Atibaia/SP	EPP	laboratório + imagem + especialidade — laboratório próprio, radiografias + US com laudos presenciais, 24h + ortopedia, cardiologia, oncologia, infectologia, anestesiologia, cirurgias	ATIVA desde 28/02/2008
RUVETS DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA	47.134.159/0001-62	Atibaia/SP	ME	imagem — radiologia e ultrassonografia veterinárias (prova pela fantasia + site)	ATIVA desde 13/07/2022
KARINA S. P. DE PALMA VETERINARIA LTDA	28.046.091/0001-15	Atibaia/SP	ME	imagem — radiologia veterinária (prova pela fantasia; volante/fixo não confirmado, ressalva; sem site próprio localizado)	ATIVA desde 27/06/2017

Total: 13 empresas (Bragança Paulista: 8; Atibaia: 5).

Divisão de Bem-Estar Animal – DIBEM

ERRATA DOS ANEXOS TÉCNICOS

Processo Administrativo nº 42.603/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por sua Divisão de Bem-Estar Animal, retifica os anexos técnicos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência do processo em epígrafe, nos pontos abaixo. As correções alinham os anexos ao texto do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da planilha de preços, e não alteram quantitativos, preços unitários nem o valor estimado da contratação (R$ 3.205.952,93). Permanecem válidas todas as demais disposições dos anexos.

ANEXO II — Cálculo para definição dos quantitativos de animais do Abrigo Municipal

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
1	Título do documento	ANEXO I - CÁLCULO PARA DEFINIÇÃO DOS QUATITATIVOS - Animais Abrigo Municipal	ANEXO II - CÁLCULO PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS - Animais Abrigo Municipal

ANEXO V — Relatório técnico: definição e fundamentação dos quantitativos do Centro Veterinário Municipal

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
2	Item 2.2 (Qtd. Variável)	observado o teto orçamentário global de 25% sobre o valor da Parcela Fixa	observado o teto orçamentário global de 25% sobre o valor fixo do Bloco A
3	Item 5.2 (nota de cálculo)	projeção = 2.640 animais × taxa histórica	projeção = 2.075 animais × taxa histórica
4	Item 5.3 (cabeçalho do quadro)	Qtd. Baixa Renda (2.091)	Qtd. Baixa Renda (1.639)
5	Item 7.2	limitado globalmente a 25% do valor da Parcela Fixa (Seções 7.4 e 7.5)	limitado globalmente a 25% do valor fixo do Bloco A (Seções 7.4 e 7.5)
6	Item 9, alínea “d”	com teto orçamentário global de 30% do valor da Parcela Fixa para o Item Variável	com teto orçamentário global de 25% do valor fixo do Bloco A para o Item Variável
7	Item 3, quadro do fluxo de animais (linha TOTAL)	TOTAL 496 animais/mês	TOTAL 323 animais/mês (150 + 173); o total anual de 3.875 permanece
8	Item 3 (fluxo anual do abrigo)	1.800 animais/ano (base histórica consolidada)	1.800 animais/ano, arredondamento de 150 ingressos mensais; em 2025 ingressaram 1.819 animais, sendo 1.431 cães e gatos e 388 de outras espécies (Anexo II B, p. 13)
9	Item 4.1, linha Vacina Viral/Antibacteriana (média)	1.222	1.230 (a quantidade licitada, de 1.222, fica mantida)
10	Itens 4.1 e 5.1, séries históricas (valores anuais deslocados de coluna)	Vacina Antirrábica, Microchips, Exames Laboratoriais, Teste Cinomose/Erliquiose/Parvovirose, Exame Radiográfico e Ultrassonografia, com valores lançados em anos anteriores aos de sua ocorrência	Conforme as prestações de contas (Anexo II B, p. 53, e Anexo II C, p. 22): Vacina Antirrábica — 2022: 599; 2023: 578; 2024: 459; 2025: 798. Microchips — 2021: 468; 2022: 759; 2023: 503; 2024: 526; 2025: 359. Exames Laboratoriais — 2021: 1.187; 2022: 1.440; 2023: 1.286; 2024: 1.404; 2025: 1.080. Teste Cinomose/Erliquiose/Parvovirose — 2021: 98; 2022: 29; 2023: 30; 2024: 34; 2025: 15. Exame Radiográfico — 2021: 62; 2022: 83; 2023: 49; 2024: 66; 2025: 65. Ultrassonografia — 2021: 195; 2022: 199; 2023: 152; 2024: 164; 2025: 185. As médias do quadro permanecem as mesmas.
11	Item 5.3, linha Testes Rápidos	135 | 156 | 291	135 | 153 | 288
12	Item 5.3, linha TOTAL	1.430 | 1.639 | 3.069	1.430 | 1.636 | 3.066 (soma dos itens 72 a 87 da tabela de preços; a diferença de 3 unidades em relação à projeção de 1.639 decorre do arredondamento por tipo de teste rápido)
13	Item 7.1, linha Castração (2024 e média anual)	2024: 339; média anual: 448	2024: 508 (Anexo II B, p. 52, e Anexo II C, p. 21); média anual: 482. A quantidade licitada, de 450, fica mantida

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
14	Item 7.1, linha TOTAL (2024)	413	582
15	Item 7.1, linha Cirurgia Geral (média anual)	85	86,6 (a quantidade licitada, de 85, fica mantida)
16	Item 7.5 (variabilidade histórica)	mediana (26%)	mediana (26,9%)

ANEXOS V-a, V-b e V-f — Levantamentos de base e quantitativos cirúrgicos do Lote II

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
17	Notas e quadro “Metodologia de cálculo dos quantitativos variáveis”	O teto do Item Variável é de 25% sobre o VALOR (R$) da Parcela Fixa	O teto do Item Variável é de 25% sobre o valor (R$) fixo do Bloco A
18	Regra de incidência (todas as ocorrências)	respeitado o teto de 25% da Parcela Fixa	respeitado o teto de 25% do valor fixo do Bloco A
19	Anexo V-a, série histórica de castrações	2024: 339	2024: 508 (Anexo II B, p. 52, e Anexo II C, p. 21)

ANEXO XIII-a — Planilha de composição de custos do item fixo (Lote I)

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
20	Nota dos tributos	Impostos sobre o Faturamento (PIS+COFINS+ISS), alíquota de 6,65% - A CONFIRMAR com setor contábil/tributário	Impostos sobre o Faturamento (PIS + COFINS + ISS), alíquota de 6,65%, sendo o ISS de 3% (itens 5.01 a 5.09 da lista de serviços do Município)

ANEXO XIII-b (2) — Resumo financeiro de 2025

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
21	Despesas do Convênio Municipal (média mensal do total)	92.976,61	109.755,59 (1.317.067,02 ÷ 12)
22	Receitas do Convênio Municipal (média mensal do total)	132.179,42	109.737,39 (1.316.848,66 ÷ 12)
23	Despesas da Sede Social/Institucional (média mensal do total)	13.396,23	25.977,40 (311.728,77 ÷ 12)

ANEXO XIV — Estudo de viabilidade técnica e econômica

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
24	Tabela 1 (última linha)	Economia anual com modelo de convênio/OS (apenas médicos Lote II)	Economia anual com a contratação de empresa especializada (apenas médicos Lote II)
25	Item 4.3	Os serviços objeto do convênio	Os serviços objeto da contratação
26	Item 5, inciso I	do LOTE I e LOTE II (ITENS FIXOS) R$ 2.809.235,24	do LOTE I e LOTE II (ITENS FIXOS) R$ 2.811.017,08
27	Item 5, quadro — Lote I, valor total	R$ 1.127.091,48	R$ 1.258.606,56
28	Item 5, quadro — valor total fixo do Bloco A	R$ 471.266,66	R$ 473.050,00
29	Item 5, quadro — valor total fixo do Bloco B	R$ 241.228,86	R$ 241.227,36
30	Item 5, quadro — SAMUVET	R$ 783.430,05	R$ 838.133,16
31	Item 5, quadro — Lote II, valor total (fixo)	R$ 1.495.925,57	R$ 1.552.410,52
32	Item 5, quadro — total	2.623.017,05	R$ 2.811.017,08
33	Item 5, inciso V	nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e da Lei Federal n° 13.019/2014	nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021
34	Item 2.2 (total de cargos)	Total de cargos a criar: 14 no Lote II, somados aos 11 do Lote I, perfazem 25 novos cargos efetivos municipais	Total de cargos a criar: 21 no Lote II (12 + 1 + 4 + 4), somados aos 11 do Lote I, perfazem 32 novos cargos efetivos municipais; a simulação de custos considera 31, sem o médico-veterinário com habilitação cirúrgica
35	Itens 4.1 e 5, inciso II	criação de 25 novos cargos efetivos	criação de 32 novos cargos efetivos
36	Tabela 1, cabeçalho da segunda coluna de valores	Custo mensal (por unidade)	Custo mensal total (12 cargos na Prefeitura; 6 profissionais na empresa)
37	Tabela 1, linha “Médico Vet — Prefeitura” (custo mensal total)	R$ 109.457,46	R$ 93.820,68 (12 cargos × R$ 7.818,39)
38	Tabela 1, linha “TOTAL LOTE II — Médicos Veterinários”	14 cargos prefeitura vs 6 vets empresa — R$ 1.313.489,52 e R$ 705.665,52	12 cargos na Prefeitura e 6 médicos-veterinários na empresa — R$ 1.219.668,84 (R$ 93.820,68 × 13, como no quadro de custos de pessoal do próprio Anexo) e R$ 705.665,52
39	Tabela 1, última linha (valor da economia anual)	R$ 607.824,00	R$ 514.003,32 (R$ 1.219.668,84 − R$ 705.665,52)
40	Item 3, parágrafo seguinte à Tabela 1	a contratação de 14 cargos municipais de médico veterinário (20h) custaria ao Município R$ 1.313.489,52 [...] uma diferença de R$ 607.824,00 anuais	a contratação de 12 cargos municipais de médico-veterinário (20h) custaria ao Município R$ 1.219.668,84 [...] uma diferença de R$ 514.003,32 anuais

ANEXO XV — Justificativa do dimensionamento de equipe

Nº	Local	Onde se lê	Leia-se
41	Subtítulo da justificativa do Abrigo	Abrigo Municipal de Animais - Lote II	Abrigo Municipal de Animais - Lote I
42	Item 3, alínea “a” (jornada)	(84 horas a cada 48 horas de ciclo)	(12 horas de trabalho a cada 48 horas de ciclo; 42 horas semanais em média)

NOTAS DE ESCLARECIMENTO

Anexo V — quantidades licitadas

As correções das séries e das médias do Anexo V retificam erros de transcrição e de conta e não alteram as quantidades licitadas, que ficam mantidas como estimativa de planejamento. A demanda do Bloco A que exceder o Valor de Referência do Item Fixo é remunerada pelo Item Variável, até o teto de 25% do valor fixo anual do Bloco A (Termo de Referência, item 15.2.4.3).

Anexo XI — Relatório técnico da DIBEM sobre o plano de trabalho

O Anexo XI é diagnóstico histórico da execução anterior e não gera obrigação para a futura contratada. O acolhimento externo de animais durante a reforma e na superlotação é objeto de credenciamento próprio do Município (Chamamento Público nº 021/2026), e não desta contratação.

Anexo XII — Projeto e entraves operacionais

O Anexo XII é diagnóstico e proposta preliminar. Prevalecem o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência: o Lote I é remunerado por preço mensal fixo, e não por diária, e a ração exigida é do tipo premium, com as especificações do Termo de Referência.

Anexo V — coeficiente de variação das castrações

A correção do número de castrações de 2024 (de 339 para 508) retifica a série histórica. O coeficiente de variação do item 7.5 não é recalculado, porque a quantidade licitada, de 450, fica mantida. A mediana indicada no texto do item 7.5 passa de 26% para 26,9% apenas para reproduzir o valor que já consta do quadro do próprio item (coeficiente da categoria Castração, valor central das 11 categorias); nenhum coeficiente do quadro é alterado.

Anexo XIV — número de médicos-veterinários da simulação de custos

A Tabela 1 do Anexo XIV calculava o custo da execução direta com 14 cargos de médico-veterinário, número que não corresponde ao dimensionamento do item 2.2 do próprio Anexo: 12 cargos de 20 horas semanais (6 postos), equivalentes aos 6 profissionais de 40 horas considerados para a empresa. O custo anual passa a R$ 1.219.668,84 (R$ 93.820,68 por mês × 13), que é o valor do quadro de custos de pessoal do próprio Anexo para os médicos-veterinários do Lote II, e a diferença em relação à empresa, a R$ 514.003,32 por

ano. A conclusão do estudo, de que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais vantajosa, fica mantida.

Anexo V-d — Prestação de contas das cirurgias de 2024

Havendo diferença entre o número de registros do Anexo V-d e o dos resumos das prestações de contas, prevalece o dos resumos (64 cirurgias gerais em 2024), que é o adotado no Anexo V.

Anexo V-f — Nota técnica sobre a quantidade variável do Bloco A

A nota técnica do Anexo V-f diz que a quantidade de 1 (uma) unidade por procedimento do Bloco A serve ao cálculo do Valor Global da Proposta (VGP). Essa passagem fica superada: a quantidade de 1 (uma) unidade destina-se apenas ao registro do preço unitário. O julgamento do Lote II segue o item 15.2.4.5 do Termo de Referência, com a Demanda Estimada do Bloco A igual a 25% do quantitativo de referência e desconto único sobre os preços de referência do Anexo XIX. Permanece válida a parte da nota segundo a qual a quantidade não representa estimativa de demanda nem vincula a execução ou o pagamento.

Anexo XV — Regime dos médicos-veterinários do SAMUVET

Os 4 (quatro) médicos-veterinários do SAMUVET previstos no Anexo XV atuam em escala 12×36, com médico-veterinário presente 24 horas por dia, como previsto no Termo de Referência (item 15.2.2) e na memória de cálculo do item 2 (Anexo XIII-c). Os adicionais legais devidos à equipe estão compreendidos no preço mensal do item 2 e são encargo da contratada.

Anexo XV — Internação

O item que atribui a supervisão da internação ao médico-veterinário clínico presente “durante o horário de funcionamento” refere-se ao funcionamento ordinário do Centro Veterinário. Fora desse horário, e enquanto o setor de internação não for entregue pelo Município, a internação é assegurada pela contratada, com médico-veterinário presente, por profissional próprio ou em estabelecimento veterinário com funcionamento 24 horas por ela subcontratado, nos termos do item 15.2.2 do Termo de Referência. No setor de internação do Centro Veterinário, a permanência e a vigilância integram a parcela fixa; a internação em estabelecimento subcontratado é remunerada pela diária do item 292 da Tabela (Bloco A), com preço de referência de R$ 230,00; os procedimentos realizados durante a internação são remunerados pelos preços unitários da Tabela de procedimentos.

Anexo XVIII — Cotação de ração

A memória de gasto com ração adota 338 cães e 50 gatos, composição próxima da capacidade pretendida após a reforma (342 cães e 40 gatos, Anexo I), e não a composição atual (374 cães e 14 gatos). A memória fica mantida: os animais excedentes à capacidade do Abrigo são encaminhados aos abrigos credenciados pelo Município (Chamamento

Público nº 021/2026), e o preço mensal fixo do Lote I cobre a alimentação dos animais abrigados até a capacidade do Abrigo, de 388 animais, que é o limite do objeto.

Justificativa: o teto do item variável incide sobre o valor fixo do Bloco A, e não sobre toda a Parcela Fixa, como consta do item 7.4 do próprio Anexo V e da planilha de preços (Anexo XIX); os valores do Anexo XIV são atualizados para os da pesquisa de preços de 17/09/2026, e a simulação de custos com médicos-veterinários é refeita com os 12 cargos do item 2.2 e com o custo anual (× 13) do quadro de pessoal do próprio Anexo; a contratação é de empresa, regida pela Lei nº 14.133/2021; as séries e médias do Anexo V e do Anexo XIII-b (2) são corrigidas conforme as prestações de contas juntadas aos autos (Anexos II B e II C); os demais itens corrigem erros de digitação, de conta e de numeração.

Bragança Paulista, ____ de outubro de 2026.

_____

Camila Fornari e Silva

Médica-Veterinária – CRMV-SP nº 28.850 – Divisão de Bem-Estar Animal

_____

Michele da Silva Santos

Médica-Veterinária – CRMV-SP nº 53.789 – Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal

_____

João Ricardo Guimarães Caetano

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Anexo 01 — Modelo de requerimento de credenciamento

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

À Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bragança Paulista.

A pessoa jurídica abaixo identificada requer seu credenciamento nos termos do edital, cujas condições declara conhecer e aceitar, inclusive os preços da tabela do Anexo I do Termo de Referência.

1. Identificação

Campo	Preenchimento pelo interessado
Razão social	
Nome de fantasia	
CNPJ	
Inscrição estadual ou municipal	
Endereço da unidade executora	
Telefone e e-mail	
Representante legal (nome, CPF e cargo)	
Enquadramento como ME ou EPP	( ) sim ( ) não

2. Registro e responsabilidade técnica

Campo	Preenchimento pelo interessado
Número do registro do estabelecimento no CRMV-SP	
Tipo de registro	( ) consultório ou ambulatório ( ) clínica veterinária ( ) clínica com serviço de internação ( ) hospital veterinário ( ) laboratório veterinário ( ) outro:
Internação em período integral declarada no registro	( ) sim ( ) não
Sala de isolamento para doença infectocontagiosa	( ) sim ( ) não
Responsável técnico (nome e CRMV-SP)	

3. Categoria e itens

Categoria	Adesão	Blocos ou itens do Anexo I
Clínica	( ) sim ( ) não	( ) baixa complexidade ( ) cirurgias de baixa ( ) média ( ) alta complexidade ( ) oncológicas ( ) ortopédicas ( ) castrações ( ) internação — ou itens:
Laboratório	( ) sim ( ) não	( ) todos os exames — ou itens:
Diagnóstico por imagem	( ) sim ( ) não	( ) radiografia ( ) ultrassonografia

Para diagnóstico por imagem e cirurgias ortopédicas, juntar a declaração de equipamentos e equipe (edital, item 6.4, c).

4. Funcionamento e capacidade

Campo	Preenchimento pelo interessado
Dias e horários de atendimento	
Atendimento 24 horas, com médico-veterinário presente	( ) sim ( ) não
Quantidade de animais que pode receber por mês (teto de capacidade)	

5. Prazos de resultado de exames

Preencher apenas se aderir a exames. Os prazos declarados vinculam o credenciado e não podem exceder os tetos do item 8.1 do Termo de Referência: exame na própria unidade, no mesmo dia; exame de rotina em laboratório de apoio, 2 dias úteis; PCR, painéis e histopatológico, 15 dias úteis.

Exame ou grupo de exames	Prazo declarado	Executado na própria unidade ou em apoio (identificar)
1.		
2.		
3.		

6. Preposto

Campo	Titular	Substituto
Nome		
Função		
Telefone e e-mail		
Horário de contato		

7. Documentos anexados

Documentos do item 6 do edital e declarações do Anexo 02.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal: _____

Anexo 02 — Modelo de declarações

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal _____, CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. atende aos requisitos de habilitação do edital e responde pela veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021; art. 93 da Lei nº 8.213/1991);

3. aceita a tabela de preços do Anexo I do Termo de Referência e as condições do edital, e os preços cobrem a integralidade dos custos, inclusive os decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

4. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);

5. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (arts. 1º, III e IV, e 5º, III, da Constituição Federal);

6. não incorre em nenhum dos impedimentos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou com agente público que atue no credenciamento, na fiscalização ou na gestão dos contratos, nem é cônjuge, companheiro ou parente deles, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7. tomou conhecimento das condições de execução previstas no Termo de Referência, inclusive transporte pela Prefeitura, fila única, prazos de aceite, registros e pagamento por procedimento (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021);

8. ( ) é microempresa ( ) é empresa de pequeno porte ( ) não se enquadra, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e, se enquadrada, não incide nas vedações do § 4º desse artigo;

9. comunicará à Administração qualquer fato superveniente que impeça seu credenciamento ou a execução dos contratos;

10. cumprirá a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) quanto aos dados pessoais a que tiver acesso.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal: _____

Anexo 03 — Minuta do termo de credenciamento

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ____/2026

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, com sede na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Secretário, doravante CREDENCIANTE, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, representada por _____, CPF nº _____, doravante CREDENCIADA, firmam o presente termo, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 85 a 96 do Decreto Municipal nº 4.367/2024, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula primeira — Do objeto

1.1. A CREDENCIADA fica credenciada para a execução, sob demanda, dos procedimentos médico-veterinários da tabela do Anexo I do Termo de Referência, na categoria e nos itens abaixo, na unidade executora indicada:

Campo	Conteúdo
Categoria	( ) clínica ( ) laboratório ( ) diagnóstico por imagem
Blocos ou itens habilitados	
Unidade executora (endereço)	
Regime de funcionamento e fila	( ) horário comercial ( ) plantão 24 horas
Teto de capacidade mensal	

Cláusula segunda — Da natureza do credenciamento

2.1. Este termo estabelece apenas o compromisso da CREDENCIADA de executar os serviços quando convocada, nas condições do edital. Não gera direito à contratação, demanda mínima ou remuneração de disponibilidade (art. 94 do Decreto Municipal nº 4.367/2024).

2.2. A execução remunerada depende de contrato eficaz (Anexo 04 do edital) e de autorização de atendimento, observada a fila única do item 8 do edital.

Cláusula terceira — Da vigência

3.1. O credenciamento vigora enquanto vigente o edital, de 12 meses contados de sua publicação, mantidas as condições de habilitação.

Cláusula quarta — Das obrigações

4.1. A CREDENCIADA manterá as condições de habilitação, comunicará qualquer alteração de registro, estrutura, equipe, horário ou capacidade e observará o edital e o Termo de Referência.

4.2. A CREDENCIADA poderá pedir descredenciamento a qualquer tempo, com efeitos a partir do protocolo, sem prejuízo dos contratos e atendimentos já assumidos (art. 91, §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 4.367/2024).

Cláusula quinta — Da vinculação

5.1. Integram este termo, independentemente de transcrição, o edital, seus anexos e o requerimento de credenciamento da CREDENCIADA.

Cláusula sexta — Do foro

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 20____.

CREDENCIANTE: _____ — Secretário Municipal do Meio Ambiente

CREDENCIADA: _____ — representante legal

Anexo 04 — Minuta do contrato

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

CONTRATO Nº ____/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E A EMPRESA _____, PARA A EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM CÃES E GATOS DO ABRIGO MUNICIPAL E DOS LARES TEMPORÁRIOS VINCULADOS, DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO.

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, com sede na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, Bragança Paulista, representado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, município de _____/UF, representada por _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na forma de seu ato constitutivo, doravante CONTRATADA, credenciada no Edital de Chamamento Público nº ____/2026, Processo Administrativo nº 46.287/2026, cujo inteiro teor declara conhecer e aceitar, firmam o presente contrato, por inexigibilidade de licitação (arts. 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021), observados a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 4.367/2024 e suas alterações, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula primeira — Do objeto

1.1. Execução, sob demanda, dos procedimentos médico-veterinários da tabela do Anexo I do Termo de Referência, nos itens para os quais a CONTRATADA está credenciada, em cães e gatos do Abrigo Municipal e dos lares temporários vinculados, na unidade executora da CONTRATADA, com transporte pela CONTRATANTE (SAMUVET).

Campo	Conteúdo
Categoria	( ) clínica ( ) laboratório ( ) diagnóstico por imagem
Blocos ou itens habilitados	conforme o termo de credenciamento nº ____/2026
Unidade executora	

1.2. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos, inclusive o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência com seus Anexos I a IV, o requerimento e o termo de credenciamento da CONTRATADA.

Cláusula segunda — Da vigência

2.1. O contrato vigora por 12 meses contados da assinatura, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, se demonstrados a natureza continuada do serviço, a vantagem e o interesse da Administração.

2.2. A eficácia do contrato e de seus aditamentos depende da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. A execução remunerada depende da ordem de ativação do plano de contingência, emitida pela autoridade competente, e de autorização de cada atendimento. O intervalo entre a assinatura e a ativação não é remunerado.

Cláusula terceira — Da dotação orçamentária

3.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente indicada na nota de reserva ou de empenho juntada ao processo: _____.

Cláusula quarta — Do valor, do preço e do pagamento

4.1. O valor de referência deste contrato é de R$ _____ (categoria _____), conforme o item 2.5 do edital: R$ 188.973,03 para clínica; R$ 80.780,22 para laboratório, só exames; R$ 42.362,92 para diagnóstico por imagem, só imagem; ou a soma dos dois últimos, se credenciado para exames e imagem sem os blocos clínicos. O valor não é garantia de consumo, e a despesa da rede é limitada ao valor anual estimado do credenciamento, de R$ 566.919,09.

4.2. A CONTRATADA será remunerada pelos procedimentos autorizados, executados e atestados, pelo preço unitário da tabela do Anexo I do Termo de Referência, com todas as casas decimais; o subtotal de cada item é arredondado a duas casas pelo critério de metade para cima. Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos e encargos, e os componentes listados no item 2.3 do Termo de Referência.

4.3. A diária de internação (item 292) é de R$ 230,00 por pernoite, nas condições do item 15.6 do Termo de Referência.

4.4. O faturamento é mensal, com nota fiscal discriminada, relação mensal de serviços e documentos comprobatórios, e a prova de regularidade perante a Fazenda Federal, a Justiça do Trabalho e o FGTS.

4.5. O pagamento será feito em até 30 dias corridos contados da entrega da documentação completa, por ordem bancária, observadas a ordem cronológica e as retenções legais. Erro em documento suspende o prazo apenas pelo tempo da correção imputável à CONTRATADA.

4.6. Em atraso imputável à CONTRATANTE, incidem correção monetária pelo IPCA-E e juros de mora de 0,5% ao mês, pro rata tempore.

4.7. Não há pagamento antecipado, faturamento mínimo ou parcela fixa.

Cláusula quinta — Da garantia

5.1. Não se exige garantia de execução (Termo de Referência, item 11).

Cláusula sexta — Da execução e do recebimento

6.1. A execução observa o Termo de Referência, em especial a fila única, as prioridades e prazos de aceite, a internação, os registros, a guarda de prontuários, a entrega de registros na saída e o gerenciamento de resíduos.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá em até 5 dias úteis e o definitivo em até 10 dias úteis, dentro do prazo de pagamento, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 153 e 154 do Decreto Municipal nº 4.367/2024.

Cláusula sétima — Das obrigações da contratada

7.1. Cumprir as obrigações do item 18 do Termo de Referência e, em especial:

- a) executar somente os serviços habilitados e autorizados, com profissionais, estrutura e materiais adequados;

- b) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e o registro no CRMV-SP;

- c) manter preposto e substituto aceitos pela CONTRATANTE (art. 118 da Lei nº 14.133/2021);

- d) responder ao acionamento nos prazos de aceite e comunicar intercorrência no mesmo dia em que ocorrer;

- e) manter prontuários e laudos e entregar resumo de alta e prescrição;

- f) não cobrar do animal ou de particular por atendimento autorizado, nem condicionar a entrega de prontuário ou a liberação clínica ao pagamento;

- g) não transferir a execução a terceiro sem autorização, ressalvado o apoio laboratorial autorizado (Termo de Referência, item 8);

- h) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem transferência à CONTRATANTE (art. 121 da Lei nº 14.133/2021);

- i) cumprir a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz (art. 92, XVII);

- j) guardar sigilo e observar a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Cláusula oitava — Das obrigações da contratante

8.1. Cumprir as obrigações do item 19 do Termo de Referência e, em especial: autorizar os atendimentos por agente competente; transportar os animais pelo SAMUVET; aplicar a fila única e os critérios objetivos de distribuição; fiscalizar; receber e pagar os serviços nos prazos; e comunicar à CONTRATADA as informações clínicas disponíveis.

Cláusula nona — Do reajuste

9.1. Os preços são fixos por um ano contado da data do orçamento estimado: 17/09/2026 para os itens 10 a 291 e 03/10/2026 para o item 292. Após esse prazo, serão reajustados anualmente pelo IPCA-E, por apostilamento, com tratamento igual para todos os credenciados (art. 25, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro observa o art. 124, II, d, da lei, a pedido fundamentado, respondido em até 30 dias.

Cláusula décima — Das sanções

10.1. As sanções observam os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e o item 12 do edital, com multa calculada sobre o valor de referência deste contrato: advertência na primeira falha leve sem dano; reincidência de falha leve, 0,5%; atraso injustificado, multa de mora de 0,1% por dia, até 1% por evento; descumprimento de cláusula, 1%; falha grave com dano, 5%; abandono de atendimento aceito, 10%; inexecução total, falsidade ou fraude, 30%; recusa injustificada em assinar o contrato, 30%. As multas relacionadas ao mesmo evento, e a soma das aplicadas em 12 meses, não ultrapassarão 30% do valor de referência deste contrato.

10.2. A defesa será apresentada em 15 dias úteis (art. 157). As multas serão recolhidas em 10 dias corridos da notificação e poderão ser descontadas dos pagamentos devidos.

Cláusula décima primeira — Da extinção e da denúncia

11.1. A extinção observa os arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Qualquer das partes pode denunciar o contrato com aviso prévio de 30 dias (art. 79, § 1º, VI, da lei); o episódio já aceito é concluído pela CONTRATADA.

11.3. A entrada em operação da contratação integrada do Abrigo Municipal e do Centro Veterinário observará o item 20.5 do Termo de Referência, sem extinção automática.

Cláusula décima segunda — Das alterações

12.1. As alterações observam o Capítulo VII da Lei nº 14.133/2021. Havendo saldo na rede, o contrato poderá ser acrescido até 25% do valor de referência (art. 125), por termo aditivo.

Cláusula décima terceira — Da gestão e da fiscalização

13.1. A gestão e a fiscalização do contrato cabem às servidoras designadas pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.367/2024, a saber:

Função	Nome e cargo
Gestora	Michele da Silva Santos — Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal
Fiscal	Camila Fornari e Silva — Médica-veterinária

13.2. A fiscalização terá acesso às instalações, aos registros e aos prontuários vinculados ao objeto, e não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades.

Cláusula décima quarta — Da legislação e do foro

14.1. Aplicam-se a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 4.367/2024 e, supletivamente, as disposições de direito privado.

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Bragança Paulista, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 20____.

CONTRATANTE: _____ — Secretário Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: _____ — representante legal

Testemunhas: _____ e _____

Anexo 05 — Termo de ciência e de notificação

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

(CONTRATOS)

Campo	Conteúdo
Contratante	Município de Bragança Paulista — Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Contratado	
Contrato nº (de origem)	
Objeto	Execução, sob demanda, de procedimentos médico-veterinários em cães e gatos do Abrigo Municipal e dos lares temporários vinculados, decorrente de credenciamento

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP — CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e data: Bragança Paulista, ____ de _____ de 20____.

Responsável	Nome, cargo, CPF e assinatura
Autoridade máxima do órgão ou entidade	
Responsável pela ratificação da inexigibilidade	

Responsável	Nome, cargo, CPF e assinatura
Pelo contratante	
Pela contratada	
Ordenador de despesas da contratante	
Gestora do contrato	Michele da Silva Santos — Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal
Demais responsáveis (*)	

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal.

Anexo 06 — Modelos de formulários da execução

Edital de Chamamento Público — Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários — Processo Administrativo nº 46.287/2026

Os modelos abaixo padronizam os registros previstos no Termo de Referência (itens 13, 14, 15 e 15.2). Os registros são físicos, em ficha por animal, e podem ser antecipados por e-mail ou telefone, com juntada posterior (Termo de Referência, item 12).

Modelo A — Guia de encaminhamento (autorização de atendimento)

Campo	Preenchimento
Guia nº / data e hora	
Animal (identificação, espécie, porte, microchip)	
Origem	( ) Abrigo Municipal ( ) lar temporário vinculado:
Prioridade	( ) emergência ( ) urgência maior ( ) urgência menor ( ) eletivo
Indicação clínica e informações relevantes	
Itens autorizados (bloco, número do item, unidade e quantidade)	
Estabelecimento credenciado e posição na fila	
Saída da ordem, se houver (motivo)	( ) urgência ( ) continuidade ( ) ação concentrada
Médico-veterinário que indicou e autorizou tecnicamente o procedimento (nome e CRMV)	
Agente que autorizou a despesa (nome e cargo)	
Aceite do credenciado (nome, data e hora)	

Modelo B — Resumo de alta

Campo	Preenchimento
Guia nº / animal	
Data e hora de admissão e de alta	
Procedimentos executados (itens do Anexo I)	
Diárias de internação (pernoites)	
Intercorrências e comunicação feita (data e hora)	

Campo	Preenchimento
Prescrição para continuidade (medicamento, dose, via, duração)	
Cuidados no abrigo e sinais de alerta	
Retorno previsto	
Médico-veterinário responsável (nome e CRMV)	
Retirada pelo SAMUVET (nome, data e hora)	

Modelo C — Relação mensal de serviços

Credenciado: _____ CNPJ: _____ Mês de referência: ____/____

Guia nº e data	Animal	Item, unidade e quantidade	Subtotal (R$)
1.			
2.			
3.			
		Total do mês	

Cada linha indica o médico-veterinário responsável e os documentos de comprovação (prontuário, laudo, resumo de alta) e, quando houver, a motivação de urgência ou de continuidade. O subtotal é o preço unitário do Anexo I multiplicado pela quantidade, arredondado a duas casas (edital, item 2.1).

Assinatura do representante legal: _____

Modelo D — Ata do sorteio público da fila única

Aos ____ dias do mês de _____ de ____, às ____h____, em _____, realizou-se o sorteio público da ordem inicial da fila única de credenciados do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 (Processo Administrativo nº 46.287/2026), previamente avisado em ____/____/____, nos termos do item 8.1 do edital.

Campo	Registro
Credenciados habilitados na primeira janela	
Método do sorteio	
Ordem resultante (1º, 2º, 3º...)	
Presentes	

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes e será publicada no sítio oficial do Município.

Assinaturas: _____

PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

D.L.C.A
Proc Nº 36839/2018
Folha Nº 691

ADITAMENTO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.839/2018
MODALIDADE Nº: CHP 018/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2019
CONTRATADA: FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM A FINALIDADE DE PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS, DO PROGRAMA DE RESGATE DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADA AO BEM ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

O **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado pela, **Sra. CAROLINA MASTROROSA MOURÃO**, Resp. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.876.887/0001-25, com sede na Rua Ernesto Lo Sardo, n° 182, Jardim Califórnia, no município de Bragança Paulista/SP, CEP: 12.926-030, E-mail: admfaros@uol.com.br, representada por sua Presidente Sra. **MÁRCIA REGINA DAVANSO ANDRIANI**, conforme documento constitutivos da empresa, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 36.839/2018 e em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de **04.03.2026** até **01.06.2026** ou até que se conclua novo processo licitatório, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O objeto do presente instrumento é o reajuste contratual, conforme índice IPCA de 2.7517%, passando o valor mensal para **R$ 89.131,85 (oitenta e nove mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, anuência da empresa contratada e parecer jurídico constantes do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor/contratado/conveniado/parceiro, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2.018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme exigências da legislação que rege.

6. CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não

relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma (Art. 136, alínea II do Decreto nº 4.367, de 2024).

Bragança Paulista, 23 FEV 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA MASTROROSA MOURAO
Data: 23/02/2026 14:12:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINA MASTROROSA MOURÃO
RESP. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA REGINA DAVANSO ANDRIANI
Data: 23/02/2026 11:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA REGINA DAVANSO ANDRIANI
FAROS D'AJUDA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. Barbara Martins Paes RG nº. 44959942-5
2. Bruna Bueno de Almeida RG nº. 23.298.368

Quadro dos animais em lares temporários

Credenciamento de estabelecimentos médico veterinários para atendimento aos cães e gatos do Abrigo Municipal e dos lares temporários vinculados — Processo Administrativo nº 46.287/2026

Prefeitura do Município de Bragança Paulista — Secretaria Municipal do Meio Ambiente — Divisão de Bem-Estar Animal

A Divisão de Bem-Estar Animal (DIBEM) declara, para o planejamento deste credenciamento, que o programa municipal de lares temporários abrange 97 animais vinculados, distribuídos conforme o quadro abaixo. Esse é o universo de lares temporários considerado no Estudo Técnico Preliminar (seção 2.2) e no Termo de Referência (item 1.2).

Espécie e idade	Quantidade
Cães adultos	47
Cães filhotes	21
Gatos adultos	24
Gatos filhotes	5
Total	**97**

Em resumo, 68 cães e 29 gatos.

Cada animal está vinculado ao programa por termo assinado pelo cuidador, arquivado na DIBEM e disponível à gestão e à fiscalização dos contratos. Somente os animais vinculados por esse termo e autorizados pela DIBEM podem ser encaminhados à rede credenciada; os animais particulares dos cuidadores não estão incluídos.

Os nomes e os dados pessoais dos cuidadores não são reproduzidos neste quadro, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

O número varia com adoções e novos acolhimentos. A guia de encaminhamento de cada atendimento identifica o animal e o lar temporário de origem (edital, Anexo 06, modelo A), o que permite conferir o vínculo no momento do encaminhamento.

Bragança Paulista, 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELE DA SILVA SANTOS
Data: 16/10/2026 17:35:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHELE DA SILVA SANTOS
Chefe da Divisão de Bem-Estar Animal (DIBEM)